



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18
12-10-2018

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0021/CMP/18 de 12/10/2018

Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves, a Senhora Vereadora Dra. Anabela da Mota Neves, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves e o Senhor Vereador Dr. Pedro Brilhante comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

Ausência de membros da Câmara

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Dr. Michâel da Mota António e do Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período antes da ordem do dia

Presidente da Câmara Municipal:

“Senhores vereadores, muito bom dia a todos, vamos dar início à nossa reunião, temos justificação das ausências do Senhor engenheiro Pedro Murtinho que está em convalescença de uma operação cirúrgica, também nos tinha sido comunicada a impossibilidade do senhor vereador Dr. Miguel António, estar presente, entretanto chegará a doutora Odete.

Vamos dar início à nossa reunião e eu queria começar por informar a Câmara, de alguns elementos importantes para a nossa comunidade que se verificaram, entre a última reunião e o dia de hoje.

Começava por dar nota do prémio que foi entregue pelo Banco BPI, à Santa Casa da Misericórdia de Pombal, relativamente a um projeto de inovação social que foi apresentado pela Santa Casa e que vai ter uma incidência no nosso território, e por isso é sempre um momento distintivo da forma como as nossas IPSS, também no contexto nacional, concebem os seus projetos e têm que ser reconhecidos e, neste caso têm também a participação financeira, o júri que era presidido pelo professor António Barreto, e o mérito da intervenção e do esforço da melhoria da qualidade do envelhecimento ativo que é o projeto de apoio a idosos com maior dependência através de uma abordagem multidisciplinar em complemento aos serviços de saúde tradicionais.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

É um projeto que se associa a outros, nomeadamente, há dois anos, também tinha sido apoiado, premiado o projeto de uma viatura para fisioterapia domiciliária e que vai melhorando a condição com que no nosso concelho as IPSS vão laborando.

Depois, dar aqui, uma vez mais, a nossa distinção e os nossos cumprimentos ao Pedro Fernandes, aluno da escola da Guia que continua a somar prémios, neste caso ganhou a medalha de ouro nas Olimpíadas da Matemática. É um concurso ibero-americano e portanto tem representantes de vários países e uma vez mais o Pedro distinguiu-se e, portanto, tem aqui da parte da Câmara, não só a atenção pelo seu resultado, mas acima de tudo o exemplo que constitui para os restantes alunos, o mérito, os seus professores, a escola, os seus pais e do seu esforço, enquanto aluno do ensino público português.

A terceira nota sobre a publicação esta semana do anuário financeiro dos Municípios Portugueses está disponível online e onde podemos conhecer que Pombal, está em terceiro lugar no país nos municípios com maior equilíbrio orçamental, relativamente ao ano 2017, isso é evidentemente um fator distintivo, continua também numa posição muito importante no contexto nacional relativamente aos municípios que mais volume de investimentos pagaram, no caso em 2017, estamos em 10.º lugar; é evidente, estamos a falar no valor absoluto dos investimentos não estamos aqui a falar de um valor percentual do nosso orçamento e, portanto, é fácil na Câmara de Lisboa tem um investimento de cem milhões de euros quando tem um orçamento de novecentos milhões, portanto, quero aqui deixar esta nota distintiva a todos os colaboradores, porque, como sabem, esta é uma atividade que obriga a uma grande coordenação, mas, acima de tudo cumprimento atento do que são as responsabilidades de cada um dos departamentos, dos sectores das unidades, das direções, dos pelouros, da presidência da Câmara e, portanto, também deixo aqui aos vereadores esta informação se quiserem aprofundar com maior detalhe este resultado.

Depois, apresentar-vos aqui, sinteticamente, o balanço do Dia das Bandeiras Verdes, que foi celebrado em Pombal, para a entrega do galardão Eco Escolas, a todas as escolas do país, e que foi celebrada em no passado dia 4 de outubro, integrando cerca de 5.000 crianças, jovens, professores, técnicos, autarcas de todo o país, envolvendo 1438 escolas de 219 Municípios. Tivemos a oportunidade de acolher a Senhora Secretária do Ambiente e do Ordenamento do Território, também esteve presente a Direção da Associação Bandeira Azul da Europa, o Doutor José Acha e, para além deste acolhimento, tivemos a oportunidade de continuarmos a ver reconhecer às nossas escolas a atribuição do galardão. Portanto, as nossas escolas submeteram a candidatura e 19 foram galardoadas, vale a pena recordá-las de que é um trabalho que compromete, não só a escola, os seus alunos, os seus professores, mas também toda a comunidade que normalmente se envolve bastante, tanto, desde os pais, às empresas; aos amigos da escola, aos agrupamentos, relativamente a este assunto e, portanto, a Associação de Promoção Social Desportiva Recreativa e Cultural da Moita do Boi, como sabem, é responsável pelo ensino pré primário da Moita do Boi, da freguesia do Louriçal. A casa da criança de Pombal, da Santa Casa da Misericórdia, o Centro Escolar da Mata Mourisca, o Centro Escolar da Almagreira, o Centro Escolar do Louriçal, o Colégio Cidade Roda, o Colégio João de Barros, a Escola Básica Marquês de Pombal, a Escola Básica da Guia, a Escola Básica da Machada, a Escola Básica do Carriço, a Escola Básica dos Vieirinhos, a Escola Básica e



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Secundária da Guia, a Escola primeiro ciclo de Santiago de Litém, que é o centro Escolar; a Escola Primeiro Ciclo de Vila Cã, a Escola EBI de Gualdim Pais a Secundária de Pombal, a Escola Tecnológica Artística Profissional de Pombal e o Instituto D. João V. Portanto são estas as dezanove escolas com galardão eco escolas que este ano voltaram a receber e para além disso, evidentemente, porque se trata de uma mobilização de milhares de pessoas, desde os autocarros às refeições, ao acolhimento, ao conjunto das vários momentos que o programa disponibilizava, desde os ateliers, às exposições, aos stands, às inovações, à sessão de abertura de manhã que fizeram a entrega dos prémios e depois da parte da tarde, do galardão eco escolas, já da parte da tarde tudo isso envolveu os vários serviços da Câmara, os vários pelouros, queria deixar aqui um agradecimento a todos, porque constitui um sucesso este esforço que deve ser aqui sublinhado. Por outro lado, queria também dar aqui nota que celebrámos anteontem, o nosso protocolo com dez instituições que, no âmbito do projeto que foi selecionado no orçamento participativo para o desenvolvimento do projeto PARA de apoio ao autismo, que está a funcionar e que já está em velocidade cruzeiro e que congregou, nas instalações onde funciona o programa, as instituições que têm agora as responsabilidades em desenvolvê-lo e eu deixo aqui evidentemente a mesma exortação que na altura fiz, relativamente àquilo que é a necessidade deste projeto não ser apenas importante, porque o Orçamento Participativo, como sabem, tem um ano para ser executado mas depois termina, mas que ele constitua, de facto, um novo folgo, um novo entusiasmo para a sociedade civil e também por culpa da Câmara de modo a que tenhamos uma solução específica para o problema muito particular, que no nosso concelho também se verifica e que não deve cair em saco roto e, portanto, o principal investimento está feito. É difícil, no modelo atual, que consigamos obter apoios da Segurança Social, mas de qualquer modo, o que se deve sublinhar é este compromisso da sociedade civil e esta vontade de continuarmos a assegurar este trabalho muito particular que, falando com as famílias, falando com as escolas para que os problemas com que, em concreto, se vão deparando quotidianamente, percebemos a importância que tem irmos a estes, diria nichos de problemas que não é por serem poucos que são menos importantes, mas de fato à medida que a nossa sociedade se vai desenvolvendo vamos tendo condições para afetar recursos para podermos também auxiliar as famílias num projeto que tem aqui uma inovação social porquanto não de territórios conseguido oferecer a mesma resposta e isso também foi bem atestado pelo presidente da ARS, sublinhou bem como também os promotores que são espetadores atentos e são pessoas que vivem em casa o problema e que tem noção que existe este tipo de problemas.

Queria dar também nota de que o município, em articulação com a freguesia de Pombal, apresentou a sua candidatura para adquirir para o novo gabinete de inserção profissional de Pombal, isto porque o gabinete que estava a ser tutelado pela Associação Industrial do concelho de Pombal deixou de funcionar e procurámos articular de maneira a que este projeto tenha um âmbito do concelho evidentemente que exclui parte do GIP que já é coberto territorialmente pelo GIP que está na Guia, ainda antes da união das freguesias e, portanto, que acompanha o território do Oeste e queria dizer-vos que com o ênfase que colocamos na nossa candidatura é precisamente o de procurarmos ter, melhores respostas



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

para os jovens licenciados do concelho de Pombal, portanto, percebemos pelas estatísticas do desemprego pelas características dos desempregados, das suas idades e da sua formação, que temos que fazer aqui um trabalho muito focado entre quem precisa e tem habilitação para o fazer e o mercado das empresas e, portanto, é este o trabalho que temos que fazer. Apresentámos a nossa candidatura, o prazo acabou anteontem à tarde e, portanto, brevemente teremos novidades sobre esta situação.

Dar-vos nota também que, na próxima segunda-feira, acompanharemos a entrega formal da habitação social que foi construída na sequência dos fogos de outubro, do ano passado, nos Brejos, a única habitação que temos e, portanto, está tranquila a Câmara, relativamente à conformidade do processo. Como sabem, já aqui veio o pagamento ao empreiteiro, a circunstância de ser uma habitação própria, de ser uma obra licenciada que já tem licença de utilização, inclusive, e, portanto, temos aqui um processo com todo o rigor e que apenas peca por ter demorado quase um ano, porque podíamos, talvez ter feito isto de outra maneira. Como sabem este ano, nestas catástrofes de 2017, a opção foi de centralizar em concursos, através da Comissão de Coordenação, a promoção das habitações e, portanto, é uma matéria que nos ficou imediatamente removida, mas que nos competia diretamente. São processos que estão tratámos há vários meses por não se tratar de valores superiores a cinco mil euros e imediatamente ultrapassados.

Por fim, dar-vos nota que, já foi dada publicamente na Câmara, até porque se trata de um cidadão que para além da sua atividade pastoral do nosso Concelho, - estou a referir-me ao Padre António Nogueira que teve também já o reconhecimento por parte da Câmara através da medalha de mérito municipal, grau prata, julgo em 2004 ou 2005 - da sua substituição, enquanto pároco das paróquias da Ilha e da Mata Mourisca, pelo Senhor reverendo padre Fernando Rodrigues de Carvalho. Portanto, deixar aqui esta nota pública, não só da saída do Senhor Padre António Nogueira, mas também um reconhecimento da Câmara pelo trabalho que foi desenvolvido, nomeadamente ao nível das instituições que fundou, que desenvolveu e que deu, de facto, ao território que estava sob a sua responsabilidade pastoral, uma dimensão e um nível de resposta muito importante etemos que fazer este reconhecimento do seu trabalho que foi muito além daquilo que seria a sua obrigação pastoral e que teve uma repercussão muito positiva naquilo que foi a capacidade, quer junto das crianças quer junto dos mais velhos, desenvolvendo quer em número, quer em qualidade, os serviços domiciliários quer privados, centro de dia, de lar, criando e melhorando as condições de vida daquelas gentes. Fica esta palavra de reconhecimento, de agradecimento profundo, ao senhor Padre António Nogueira, mas também um de felicitações e de boas vindas ao Padre Fernando Carvalho e que tudo também lhe corra bem, nesta sua missão.

Senhores vereadores relativamente a estas informações, era apenas o que tinha para vos dizer e, portanto, se mais alguém quiser usar a palavra, se faz favor

Dra. Anabela, se faz favor.”

Anabela Neves (Vereadora):

“Bom dia,

A minha intervenção tem como objetivo alertar para algumas situações que entendemos ser preocupantes.

A primeira diz respeito à circulação rodoviária na EN109, atendendo ao facto desta via,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

dévido à sua função, ter uma circulação rodoviária que é muito intensa, especialmente por veículos pesados. Inquieta-nos a situação do tráfego entre o café Pedro e a rotunda que é na zona escolar. Sendo que é muito preocupante, cada vez que vemos passar veículos a velocidades bastante superiores às permitidas por lei naquele troço. Assim entendemos ser urgente, em prol da segurança das crianças que circulam na área, a colocação de lombas redutoras de velocidade, sendo que a Guia é o aglomerado urbano mais populoso a seguir a Pombal, assumindo o principal polo urbano da parte do Oeste do concelho e com a aprovação, na última Assembleia Municipal, da delimitação da ARU na zona central da Guia. Pensamos que na sequência dos trabalhos subjacentes a solução mais eficaz, em termos de segurança rodoviária e na assunção de um perfil mais urbano, seria desviar a circulação do tráfego no troço da EN109 que atravessa a área de reabilitação urbana da Guia. É uma sugestão.

A segunda é sobre a vigésima quinta Feira Nacional de artesanato e tasquinhas de Pombal. Existe um regulamento para participar na feira no qual estão definidas regras do que se entende por artesão.

Como sabem todos os que promovem a venda de produtos materiais de produção própria e de forma artesanal expositora, área alimentar e bebidas, os que promovem a venda de preparados artesanais, atendendo a que está previsto a organização reservar o direito de rejeitar instituições que não se enquadram neste âmbito, questionamos se houve alguma fiscalização no sentido de fazer essa aferição.

Por último sobre a instalação de um centro integrado de valorização de resíduos na localidade de Sampaio, freguesia da Marinha das Ondas, a sul do concelho vizinho, Figueira da Foz, decorreu uma manifestação no dia 7 deste mês, onde a população a Norte e a Oeste, a freguesia do Carriço, nomeadamente em Alhais, Claras, Silveirinha Grande e Silveirinha Pequena, se solidarizaram com o protesto por entenderem que a instalação do Centro deveria ser fora dos aglomerados urbanos. O presidente da Junta do Carriço afirmou estarem indignados, por entender que a instalação da empresa poderá afetar a parte mais a Norte e a Oeste do nosso concelho. Afirmou ainda contar com a solidariedade do Presidente da Câmara de Pombal.

Assim, gostaríamos de saber qual a posição do Senhor Presidente em relação a este assunto.

E é tudo. Obrigada.”

Odete Alves (Vereadora):

“Bom dia a todos. Antes de mais queria pedir desculpa pelo meu pequeno atraso.

Queria também começar por agradecer o convite da Câmara Municipal para participar na inauguração da Feira de Artesanato e Tasquinhas, onde estivemos com muito gosto e queria exatamente começar por aí, apercebi-me que, de facto, este ano havia mais expositores, houve um alargamento da área de exposição nas laterais, O que me apercebi também da conversa que tive com alguns artesãos, especialmente os locais, é que há algum descontentamento em relação aos critérios de atribuição, não só dos espaços, mas sabemos que é difícil agradar a todos e também percebi no regulamento que isso é uma escolha da organização, certamente, assenta em determinados critérios de localização, tendo em conta as atividades e o próprio artesanato em si, mas de qualquer modo, estive



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

também a ler o regulamento e apercebi-me que há preços distintos, obviamente para quem vem de fora e daqueles artesãos locais, mas também há aqui alguns depois alguns apoios a quem vem de fora especialmente, por exemplo, no alojamento. Há aqui um pequeno apoio também no alojamento em determinadas unidades hoteleiras aqui na nossa cidade. Eu aqui no regulamento também não consegui vislumbrar que, aquelas associações e instituições que fazem e que promovem as tasquinhas propriamente ditas, tenham que pagar alguma coisa e gostava de esclarecer essa questão, porque eu não consigo retirar deste regulamento essa indicação, até porque, e tenho que ser muito franca, acho que o custo das refeições é elevado, para tasquinhas, parece-me um preço um pouco elevado, para uma família de quatro pessoas que for jantar às tasquinhas, deixa lá 50 euros, portanto, parece-me um bocadinho puxado, tendo em conta o conceito deste evento.

Aí gostaria, de facto que ter aqui alguns esclarecimentos sobre estas matérias e deixar aqui também estas notas para que no futuro se possa fazer uma reflexão sobre este regulamento e sobre as condições de utilização do espaço até porque eu também sei, que a uma das situações mais vantajosas da feira é precisamente as tasquinhas. Portanto, se estes não pagam, também não parece adequado, sendo certo que se trata de associações clubes desportivos, portanto, que têm também obviamente um objeto diferente daqueles dos artesãos, mas é preciso também estar um pouco atento a isto e ter em conta esta situação no futuro.

Queria também falar da questão do troféu eco escolas e penalizar-me pelo facto de não poder estar presente no evento que, também parece, foi um evento extremamente interessante e porque falei com muitas pessoas que estiveram presentes e era um espaço recheado de crianças e que toda a gente gostou, apreciaram bastante o evento, e dar também os parabéns à Câmara, por esse facto. Agora falando de questões menos simpáticas. Se nós caminhamos pela cidade, e há pouco tempo, tivemos o Dia da Mobilidade, percebemos que há vários espaços da cidade que não tem mobilidade ou que têm uma mobilidade insuficiente e, por exemplo, estou-me a referir a quem faz a travessia, por exemplo, da Caixa Geral de Depósitos para os correios, ou dos Correios para o Millennium, ou quem faz da ótica Lourenço para o hospital, portanto, há ali uma série de situações em que o passeio não é rebaixado, portanto, quem tiver cadeirinhas ou quem tenha as cadeirinhas de bebé, ou as cadeiras de rodas não consegue, ou até mesmo quem tenha mobilidade reduzida, tem alguma dificuldade. Eu quero chamar aqui também a atenção até porque este fim-de-semana, no domingo, assisti a uma situação em que uma senhora se estatelou ali naquele passeio em frente à Caixa Geral de Depósitos e, curiosamente, na segunda-feira assisti a outra senhora a estatelar-se exatamente no mesmo sítio, eu própria já ia caindo naquele espaço, porquê, porque o passeio está completamente liso, aquilo é pedra e aquilo está completamente polido, se nós passarmos o pé aquilo escorrega mesmo, portanto está ali uma situação perigosa. É frequente a queda de pessoas naquele sítio, há pessoas que já partiram ali pernas, eu tenho conhecimento, portanto isto é uma situação que pode facilmente ser corrigida e o mesmo se refira também pois, no acesso aos correios também está completamente polido e é preciso ter aqui algum cuidado até porque falamos de mobilidade que isto se vai exatamente contra essas questões de mobilidade.

Mas eu queria também referir que há pouco tempo também dei uma volta pela 237, pelos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

passaios da 237, e apercebi-me que há já alguma falta de manutenção naquele espaço, sobretudo nos espaços verdes, portanto, já há terra à vista nos canteiros, já há muita erva na obra nova. Portanto, é preciso também verificar esta situação, porque me parece que há já indícios de alguma falta de manutenção a, sendo certo que esta obra foi inaugurada há pouco tempo.

Queria também perguntar, até porque já passou algum tempo desde a reunião que o senhor Presidente teve da obra dos Governos, como é que está o ponto de situação, até porque a obra está novamente a regredir, percebe-se que há muito pouca gente na obra, há um ou dois funcionários a trabalhar e nem sempre, nem sempre os vemos lá. De modo que também perceber o que é que, entretanto, em termos de soluções técnicas foram definidas, tendo em conta aquilo que eram as reivindicações também dos moradores, gostaria de perceber o ponto de situação.

Queria finalizar por deixar aqui uma nota de uma notícia de que eu tive conhecimento ontem à noite e que me deixou extremamente incomodada, porque fiquei a saber que a Marinha Grande vai ter um museu Nacional da Floresta. Portanto, mais uma vez Pombal perdeu esta oportunidade, nós temos cerca de 70% do nosso território na floresta, nós temos a Feira Nacional da Floresta, nós temos um filão da floresta por explorar no nosso concelho e, mais uma vez, perdemos estas oportunidades para os concelhos vizinhos que agarram estas oportunidades e que metem mãos à obra, portanto, menos hesitação e, se calhar, mais vontade na resolução destas questões, eu recorro que o Partido Socialista, designadamente, através do Senhor Vereador Jorge Claro, várias vezes apresentou propostas referentes, exatamente, esta questão das florestas, uma das propostas era exatamente a criação do Museu da Resina que poderia perfeitamente ser enquadrado no Museu da Floresta, no nosso concelho e, portanto, queria também perceber o que é que se passa, até porque, segundo o engenheiro Jorge Claro, o Senhor Presidente, em tempos, transmitiu que estaria em negociações com uma Associação de resinheiros sobre estas questões, e perceber também como é que se perdem estas oportunidades, porque esta hesitação nesta matéria, que é uma matéria essencial para o nosso concelho, era uma oportunidade de definirmos aqui uma marca para o nosso concelho enquadrada até no espírito daquilo que é a Feira Nacional da Floresta. E perdemos aqui este comboio que parou ali, na Marinha Grande. E era só.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, Senhor Vereador.”

Narciso Mota (Vereador):

“Eu queria confirmar aqui a informação que o Senhor Vereador Micael António, na última reunião, transmitiu, que provavelmente, estaria ausente em viagem de trabalho, ontem ligou-me de Amesterdão dizendo que ia enviar um e-mail ao Senhor Presidente, para confirmar que efetivamente não podia estar. Só regressa daqui a três dias ou quatro dias. Por isso penso que a falta dele deve ser efetivamente justificável.

A outra observação que eu queria fazer aqui é que efetivamente a Feira do artesanato. No dia de abertura, não tive oportunidade de depois lá voltar, tive a possibilidade de algumas pessoas que me conhecem há 25 anos, dos primeiros artesãos que frequentavam a feira e que ainda se mantêm na achavam bem que a feira do artesanato, em vez de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

durar 3 dias que durasse 4, são informações idóneas que eu recebi lá e quero transmitir isso.

Também queria aqui informar o seguinte, quando ouvi a senhora Vereadora Dra. Odete Alves, nós há muitos anos que andamos a querer aqui um polo do politécnico de Leiria, pelo número de alunos que frequenta a escola tecnológica de Leiria, pela situação geográfica que temos, pela população que temos, pela dimensão que temos e pelas infraestruturas que temos, embora a Sicó também tenha uma escola tecnológica mas serve três concelhos, penso que é Ansião, Penela e Alvaizere. Penso que agora que a Câmara de Ansião está em negociações com o politécnico para ter lá um polo nós andamos com essa pretensão junto do politécnico há mais de 20 anos. Espero que a perspetiva digamos, o desenvolvimento da educação no nosso concelho, seja pelo interesse e pelo número de alunos que a possam vir a frequentar e usufruir dela e não seja por objetivos de interesse político-partidário, que é isso que se pretende dos políticos que nos governam e que devem tratar os portugueses todos da mesma maneira.

Também em relação às florestas, a feira foi um sucesso a segunda já se realizou, realizar-se-ão outras e devem ter cada vez mais participação e mais sucesso a nível regional e a nível nacional. Também se pensou e perspetivou, já há uns anos a esta parte, o Museu da Resina, portanto, tivemos aqui a fábrica de resina, talvez a maior do país (Soccer) foi uma indústria que sempre cá existiu e ainda existe no concelho ainda temos uma fábrica, espero que este Museu da Resina como o Museu dos Equipamentos dos Bombeiros seja ainda uma pretensão do atual executivo, para não se desligar deste objetivo de investimento cultural e turístico que interessa à cidade de Pombal, tendo em conta a passagem aqui das principais vias de comunicação. Temos história que não devemos nunca ignorar a pensar no presente e no futuro.

Também queria deixar aqui uma segunda pretensão, falei com o Senhor vereador Pedro Murtinho, ele não está, penso que está impossibilitado por motivos de saúde, lamentavelmente, espero que ele volte e que crie um plano comparativo de asfaltos, que antecedeu este, ainda não foi facultada, é fácil, é só pedir ao Luís Gameiro, queria pedir ao senhor Presidente, agora era um plano que tivesse em conta o custo de todos os Centros Escolares que se realizaram no nosso concelho, não só da obra em si, mas também dos terrenos porque ainda temos três para tratar de igual forma, que é o centro Escolar da Pelariga, mas vou dizer primeiro o Centro Escolar da Guia, que já tem o terreno comprado há mais de dez anos, comprámo-lo por 90 mil euros, espero que não se ponha de parte também a necessidade da construção desse centro escolar. Também temos terrenos já dados pelo engenheiro Dinis dos Pinheiros, na Pelariga, disponível, junto à zona desportiva para ali se construir o Centro Escolar e também temos terreno adquirido para concluirmos esta etapa de todos os centros escolares nas freguesias do concelho de Pombal, para que todos os nossos alunos tenham as mesmas condições de aprendizagem, portanto, era só isto que eu pretendia, espero que efetivamente, o Senhor Presidente possa dizer ao Luís e também a quem efetivamente tem o registo das compras dos terrenos, que nos facultasse, a todos os membros do executivo um mapa para nós efetivamente, vermos qual é a evolução dos custos.

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem. Muito obrigado, Senhores vereadores.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Eu, sinceramente, queria começar por pedir à Vereadora Anabela que me explicasse qual era a sua dívida, porque eu acabei por não perceber, relativamente à Feira de Artesanato, se nós fiscalizávamos o quê?”

Anabela Neves (Vereadora):

“Se há uma aferição, se todos os expositores cumpriram realmente as regras previstas no regulamento, nomeadamente, se realmente os produtos seriam todos feitos artesanalmente, e eu estou a questionar, porque falei com alguns expositores que se queixaram que havia expositores que não cumpriam com essas regras do regulamento. Eu não queria mencionar nomes, porque acho que não o devo de fazer.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, pronto. Aquilo que nós fazemos quando se faz a seleção é: temos por base toda a informação que nos é remetida pelos candidatos e, naturalmente, no local verificamos se cumprem ou não cumprem, a partir do momento que estão instalados, como compreende, não convidamos ninguém a sair dali da feira. O que tentamos fazer é ficar com a nota e no ano seguinte, essa pessoa não tendo cumprindo ou não tendo apresentado a verdade quando se candidatou, não voltará a participar, portanto aquilo que eu lhe pedia, depois, se quiser partilhar comigo, pessoalmente o que estamos a referir, podemos então, tentar sinalizar esse caso.

Relativamente às questões colocadas, pela Dra. Odete Alves, nós temos aqui várias questões, relativamente às tasquinhas, se me perguntasse, concordo perfeitamente, aliás, tive oportunidade de partilhar também consigo essa minha opinião relativamente aos preços que são praticados, são de facto preços um bocadinho elevados, já em anos anteriores, nas reuniões que nós tivemos, eu vou só explicar um bocadinho como é que isto funciona. O Município de Pombal, lança o desafio a todas as freguesias do concelho, todas, ou seja às dezassete, e essas freguesias, definem, convidam as associações a participar nas tasquinhas, este ano, não sei se repararam, mas tivemos duas baixas, Carnide e o Carriço, não participaram. Aquilo que nós sentimos é que as associações cada vez têm menos recursos, a logística é cada vez mais exigente e não tem a ver com as exigências da Câmara, mas sim com as exigências externas e o controlo a que estamos sujeitos, nomeadamente em termos de condições de higiene e alimentar e portanto eles têm alguma dificuldade em participar. Aquilo que nós tentamos é que isto seja também uma forma de as freguesias apresentarem um pouco da sua tradição alimentar que nem sempre é respeitado em termos de ementas, mas é um dos objetivos deste evento e por outro lado que contribuam de alguma forma para os custos que estão associados. Temos a noção que dificilmente será paga a estrutura com o valor que as associações pagam e portanto aquilo que elas pagam hoje em dia, são: cento e oitenta e sete euros e meio, sendo que esse dinheiro poderá não ser em dinheiro, mas sim convertido em refeições, ou seja, a tasquinha poderá optar por oferecer à organização, quinze refeições, e portanto aquilo que nós estamos a estudar, até porque já tivemos feedback de algumas associações, é que o facto de serem várias associações a deixarem de estar presentes, o facto da dimensão do espaço ser relativamente reduzido, ainda ontem alguém me dizia, nós aqui só temos dez mesas, e dez mesas é muito difícil de rentabilizar. Se calhar temos de estudar um modelo, e o modelo poderá passar por ser menos rotativo e eles poderem



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

rentabilizar melhor todo o esforço que fazem aqueles três dias de evento, e portanto, de facto, os contributos são sempre importantes, porque sentimos que estamos sempre disponíveis para melhorar.

Relativamente aos critérios dos artesãos, o que acontece todos os anos e este ano não foi exceção, nós tentamos sempre ter artesãos de todo o país, não esquecendo Pombal, mas também temos que ter em atenção que Pombal, neste momento, tem quase quarenta pessoas a praticar esta arte ou trabalhos manuais, ou o que se queira chamar e portanto este ano fizemos um esforço adicional, que foi tentar incluir todos, é difícil e por isso se criou aquela ala lateral, alguns e nós colocamos a questão, poderão não ter espaço, a nossa solução é esta, é ter um corredor lateral, é obvio, nem sempre é o melhor sítio, mas acho também que foi uma boa opção e foi uma oportunidade de poder mostrar, aquilo que eles próprios queriam aqui na nossa terra, portanto, acho que a solução foi interessante e quem esteve diariamente na feira, percebeu que as pessoas passavam e contornavam aquela nova zona de exposição e portanto tentamos sempre que seja rotativo o sitio onde as pessoas estão, no corredor principal evidente que dá destaque a pessoas com mais antiguidade e que reconhecemos que em termos de artesanato é uma mais-valia para a feira, nas outras zonas tentamos que haja uma rotatividade para não se repetir e dar a oportunidade a todos.

Relativamente às questões que me colocou respondi todas, relativamente á sugestão do senhor Eng.º Narciso Mota, eu penso que quando cheguei o artesanato eram quatro dias, começava à quinta e terminava ao domingo, depois, a conclusão a que se chegou, ainda eu não estava nesta organização, foi que os artesãos tinham dificuldade em estar quatro dias aqui na cidade e nós percebemos, nós vimos que o sábado é um dia cheio de gente, o domingo é um dia cheio de gente, mas a sexta-feira, à noite sim, mas mesmo de dia percebemos que muitos deles se atrasam nas montagens, ou seja, têm dificuldade em permanecer tanto tempo no território, até porque tem custos associados, naturalmente e portanto esta opção dos três dias foi concertada para ser melhor para todos.

Para a nossa organização, os custos de estarem três dias ou dez, acaba por ser exatamente o mesmo, nomeadamente em termos de aluguer de estruturas externas, mas percebemos que tanto as associações como os artesãos não têm condições para estarem mais dos que os três dias. Isto é o intuito que nós temos, não quer dizer que não hajam outros que pensem de outra forma, é natural.

Senhora vereadora Anabela, de facto as entidades que verdadeiramente se importaram, há vários anos, pela segurança rodoviária dentro da Guia, foi a junta de freguesia e a Câmara Municipal, porque suportaram os encargos com a execução do projeto, lançaram a obra e procuraram, de facto, que com um tratamento mais urbano daquele espaço, haja uma perceção, em mais de dois quilómetros, de que se trata de uma zona urbana e que as velocidades devem ser diferentes daquelas que são praticadas e, por isso, assumimos toda esta despesa onde as estradas de Portugal, apenas terão responsabilidade. Fizeram um Protocolo connosco de 100.000 euros e que agora vão fazer aquilo que é sua obrigação, que é a repavimentação de todo o troço.

Permita-me dizer que ao contrário do que disse, a ARU é consequência do trabalho de regeneração urbana e foi o fundamento que aqui trouxemos, porque fizemos um trabalho de regeneração urbana no espaço público em que se justificava delimitar a área urbana,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

para que aos privados ficassem acessíveis as condições financeiras e regulamentares e também tributárias da parte da Câmara, relativamente ao esforço que façam para acompanhar o município nesta intervenção, ou seja nós fizemos um espaço público, é o que está sobre a nossa responsabilidade, evidentemente. Agora queremos que essa reabilitação seja acompanhada pelos privados.

Isto não significa, até porque há quinze dias veio aqui à reunião de Câmara a aquisição de mais uma parcela para a variante, que essa variante esteja excluída, recordo-lhe o que lhe disse na altura também, primeiro que em nenhuma circunstância, e esta é a minha opinião, se deveria ter permitido, que com as obras da A17, não se fizesse a variante, não devia ter havido essa condescendência terrenos, grande parte deles, ficaram classificados como reserva ecológica nacional, o que significa que determinada a dimensão da estrada, tem que haver um estudo de impacte ambiental, mas isso não tem limitado o município, nesta procura de irmos fazendo as aquisições sucessivas, portanto, o processo tem alguma complexidade, esta variante é um projeto a que nós temos que deitar mão, mas deixe-me dizer-lhe que ele não resolve o problema, porque o trânsito sul-norte ou norte-sul fica por resolver, porque os veículos que vêm na EN109, que vão para a Figueira da Foz, ninguém os pode obrigar a que saiam daquela via e que apanhem ali a auto estrada, portanto, isto resolve-nos parcialmente o problema do acesso à Guia, resolve-nos bastante o acesso de Pombal para lá, nomeadamente os carros que viram para sul, que escusam de ir à Guia, porque ali podem inverter a sul, mas para quem faz o grosso ali do trânsito, no sentido Figueira da Foz-Leiria e vice-versa, não é esta a solução, esta é apenas parcial. Eu não creio que nós tenhamos condições de reclamar lombas numa estrada nacional, até porque como sabe não há lombas nas estradas nacionais, nomeadamente com aquela inclinação.

Quanto à questão que coloca, e muito bem, sobre o Centro de Recolha de Resíduos, eu já pedi ao Ministério do Ambiente que nos facultassem o pedido que estará em apreciação, porque ele não é territorialmente feito no nosso município e, portanto, nós não temos acesso, para tentar perceber, aquilo a que, efetivamente, se propõe a empresa requerente. Por outro lado, pedi à nossa Divisão de Urbanismo que me indicasse o conjunto de restrições que possam existir nas zonas limites, para tentarmos perceber, antecipando aquilo que possa ter eventuais consequências para o nosso território, estamos a falar daquelas que, à partida, parecem mais evidentes. Estamos a falar dos cheiros, estamos a falar da contaminação dos lenções freáticos, estamos a falar do acesso de veículos pesados e, genericamente, serão estas as situações mais particulares, eu não conheço o projeto em concreto e portanto não posso adiantar muito mais. Isto é um processo que nós estamos a acompanhar e, nesta altura, como calcula, eu sem ter elementos que me permitam minimamente a avaliação, também não estou aqui em condições de informar a Câmara, olhe eu podia ter feito o comentário, mas olhe, não podia adiantar muito mais do que isso. Acho mais importante dizer o que vai ser feito é isto, a nossa avaliação é esta e portanto, depois nós aqui podemos ter alguma posição até porque havendo uma avaliação de impacte ambiental, por exemplo, haverá sempre um período de discussão pública, onde as entidades interessadas poderão se pronunciar; nomeadamente o município, as juntas, a população, as associações ambientais, todos os interessados e o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

município de Pombal, evidentemente porque é a parte interessada no processo, portanto acho que devemos acompanhar o processo. Eu quero aqui recordar que há uns quarenta anos ou cinquenta, quando se fez a discussão sobre as papeleiras, houve uma grande rejeição por parte dos pombalenses, relativamente á localização no concelho de Pombal, eles ficaram no limite de Leiria - Figueira da Foz e tivemos durante muito tempo os efeitos dos maus cheiros que eram produzidos pela unidade, hoje, apesar de tudo menos do que há uns anos atrás, em que eles ficavam com as receitas e nós ficávamos com os prejuízos, felizmente que se fez o emissário atlântico que está a fazer o lançamento das águas a dois quilómetros da costa, que nós não conseguimos demonstrar isto, mas os municípios que estão a sul de Pombal, têm-se vindo a queixar com frequência, relativamente ao que podem ser os efeitos de algumas espumas, na altura, nomeadamente na altura balnear que são produzidos nas frentes de praia e que podem ter essa consequência, sendo que o Osso da Baleia, não tem sido necessariamente prejudicado por essa circunstância e portanto percebe-se, se o emissário está ali muito próximo, o efeito da costa é feito de uns quilómetros mais a sul, considerando que temos os ventos e as correntes de noroeste e portanto, vamos tentar conhecer, a dimensão, as características dos resíduos, o que foi pedido, pode não ser necessariamente autorizado, temos que ter uma classificação dos resíduos, portanto o processo está no princípio, acho que um alerta público faz todo o sentido, eu falei com o Senhor Presidente da Junta, mas recomendei-lhe também esta prudência sob o ponto de vista do nem sim porque sim, nem não porque não. Quanto às questões das tasquinhas, julgo que a Dra. Odete recebeu aqui os esclarecimentos, nomeadamente do pagamento das associações e por ai fora.

Sobre as questões da mobilidade, as zonas que estão identificadas são zonas que estarão dentro da área do plano estratégico de reabilitação urbana, portanto, a ideia não é simplesmente fazer, até porque, nalguns desses casos, fez-se e percebeu-se que, até pode ter constituído algum tipo de armadilhas, porque a rampa quando é muito polida e a rampa que está à entrada da Caixa Geral de Depósitos tem essa desvantagem, também porque é calcário e é um espaço muito pisado, e portanto acaba por ter um polimento que lhe dá perigo, mas também é um espaço que não tem muita largura e portanto, uma das discussões que já tivemos e que as propostas que existem é precisamente aquele espaço ser um espaço pedonal mais amplo e que seja tratado de outra maneira, o mesmo diz respeito à passagem para o lado dos correios, e portanto, espero que consigamos, gradualmente, ir melhorando.

Sobre as matérias da manutenção da 237, eu creio que ainda não foi recebida pela Câmara, mas eu vou pedir ao fiscal da obra que nos dê uma indicação e que nos apresente também aqui a sua proposta para a sua questão da manutenção.

Sobre a questão das soluções técnicas dos Governos, as propostas foram apreciadas pelo arquiteto Reis de Figueiredo, que é o projetista e eu pedi já para se marcar uma reunião, com pessoas que já tinham manifestado interesse e algumas delas estiveram comigo lá em cima quando me desloquei à frente de obra para se apresentar aquilo que sejam as nossas soluções, que não vão variar muito da opção que o senhor arquiteto tinha tomado, há uma matéria que parece ser muito relevante que é o espelho dos lancis, portanto a altura que fica entre o pavimento e os lancis não ser tão acentuada, para que exista de facto do seu ponto de vista física a noção, já que é uma zona de passeio, de proteger o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

cidadão, mas que os carros não possam subir ou pisotear sempre que necessário o que significa que também naquele espaço onde se perceba, pela largura da via e as saídas de cada uma das garagens fiquem aliviadas, naquilo que possa ser uma facilidade de manobra, que era a matéria que estava essencialmente prevista.

Quanto aquilo que foi apresentado, por exemplo, a alteração do sentido da via, toda a via foi concebida para que tivesse uma determinada orientação, subisse e não descesse e sendo certo que é verdade que para sair da cidade parece ser melhor, inverter o sentido da rua dos Governos, pressuposto que a pessoa sairá pela nova abertura que se fez na alteração dos Governos, para entrar é precisamente o contrário, portanto ficamos empatados, digamos assim. E também a rua Fernando Pessoa tem essa capacidade distribuidora e portanto eu não sei se “virar aquilo tudo de pernas para o ar” nesta altura, é melhor do que deixarmos com a filosofia que estava desde o princípio, situação diferente, é esta amenização e não encontro muitos dos particulares que nos apresentaram estas dificuldades, que eu percebo sob a execução da obra, parece que são obstáculos intransponíveis, enquanto a obra não está acabada e quando a obra estiver acabada, percebo que o espaço fique bastante fluível e foi concebido por quem sabe, para poder responder aquilo que são uma utilização segura, acautelando as normas, respeitando também o espaço que está disponível e confortável para todos e portanto essa é a opção e teremos a ocasião falar diretamente aos particulares e aos proprietários que se manifestaram preocupados apresentar esta sugestão.

Quanto ao Museu Nacional da Floresta, eu ainda não li a declaração do senhor Ministro da Agricultura, creio que fez ontem na Marinha Grande, mas há uma coisa que lhe posso antecipar, se a opção de fazer um Museu Nacional, à partida, exclui a possibilidade do governo português ouvir os municípios e perceber, de forma igual para todo o território, aonde é que quer e aonde é que estão criadas condições e perceber o esforço de cada território para fazer um Museu Nacional com estas características e, ao invés, se escolhe um determinado local, fazendo tábua rasa dos restantes, eu é que tenho pena, porque sendo um Museu Nacional tem que haver aqui um conjunto de regras, obrigações, mas também investimento feito pela parte pública e só assim se compreende que haja uma declaração do governo, porque se for uma opção local, ela está excluída e, portanto, não tem essa representação posta naquilo que é o conceito da rede nacional de museus e de integrar o projeto do país, como não li a declaração, vou entender, tendo sido proferida pelo senhor ministro, tem se ser essa, não pode ser outra, se é um projeto local que tem a designação nacional, que conta com o apoio do ministério já a situação será diferente e portanto, acho que devemos esclarecer tudo.

Nós devemos também aqui olhar para estas situações da seguinte maneira: nós temos projetos que estão a decorrer e onde todos já sentimos que as capacidades que temos para os podermos fazer com a rapidez desejada não correspondem às nossas expectativas, lembro-me de cinco, parecem ser boas ideias, eu acho que são boas ideias desde que foram apresentados, ficaram, estamos ainda muito longe de os fazer, como nós inicialmente os percebemos, o caso da Quinta de Sant’Ana, por exemplo não é um museu, mas é um espaço para explorar sob o ponto de vista turístico, sob o ponto de vista de atração de pessoas, sob o ponto de vista, eventualmente gastronómico, sob o ponto de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

vista hoteleiro, sob o ponto de vista de polo dinamizador, parece uma boa ideia nunca se conseguiu fazer com esta amplitude, com esta dimensão, seja por via pública, seja por via privada, seja por via mista, não era um restaurante que dava esta dimensão, ocupavam, eram um bom passo para começar, mas era curto para a dimensão que eu julgo que teria de principio.

A casa da Guarda do Norte, é uma boa ideia, ter um espaço que possa acolher grupos, que possa ser um motor de sensibilização de aproximação à floresta, de aproximação à praia, de reforço, de capacidade de resposta, começou por ser da direção da Junta de Freguesia, depois a Câmara, juntou-se ao processo e percebemos que depois temos esta dificuldade, deve a Câmara ser uma entidade promotora hoteleira? Ter pessoas que fazem camas, que fazem pequenos-almoços, deve ser um privado a fazer esta exploração? Está no nosso conjunto de competências específicas, o modelo deve ser diferente? É uma boa reflexão.

O Cimu-Sicó é exatamente a mesma coisa, é uma boa ideia, as pessoas acham sim senhora, uma coisa é o projeto, outra coisa é a arquitetura, outra coisa é a função, quem os vai trabalhar? Que conteúdos vai ter? Quem os vai estudar; quem é que os paga? Que tecnologias usa? Como é que elas estão anualmente atualizadas, qual o seu programa de comunicação, qual o seu programa dos eventos, e o quadro de pessoal? Quem é que paga isto tudo? Quem é que explora? Quem fica com a cafetaria, quem fica com o hostel? Quem é que faz a parte pública, digamos que é a parte expositiva e da função cultural. Essa é uma competência nossa, assumidamente.

Não nos podemos dispersar; tivemos um projeto, uma proposta no âmbito de uma alteração de loteamento para que as antigas instalações da Soccer, que a sua parte administrativa servisse de, nem vou dizer museu, mas de núcleo museográfico, julgo que a construção em área de implantação e era só um piso, não tinha mais do que 300 m², alguém pensa que consegue ter uma infraestruturas com 300m² para fazer exposições com estas temáticas? Eu acho que não é suficiente. E portanto precisamos ter uma dimensão completamente distinta. Há uns anos atrás tivemos uma proposta de mecenas regional que queria espalhar por todo o território de carácter municipal, um espólio de trinta ou quarenta anos de recolha das mais diversas atividades, foi proposta à Câmara que nos impôs a escolha de um projetista com as condições com que o espólio vinha para a Câmara Municipal e quem é que ia gerir esse museu, só para o projetista, o projeto custava meio milhão de euros, não parece haver grande dúvida para perceber que, do ponto de vista do que possa ser um grande projeto, do ponto de vista arquitetónico, que justificasse a vinda a Pombal, temos que ponderar, se de facto todas essas escolhas se justificam, temos outros casos, ligados por exemplo ao automobilismo e aos veículos clássicos, cidadãos que vão colecionando os seus veículos e de repente têm frotas impressionantes e que nós temos de olhar e dizer assim, sim senhor, faz todo o sentido que isto esteja frutífero para o público, deve a Câmara Municipal garantir a sua preservação desses veículos? Fazer os edifícios? Manter as exposições? Essa é uma opção política, eu não creio que nesta altura seja uma prioridade política para o município, tendo que fazer esse conjunto de investimentos, do ponto de vista desde a climatização à segurança, são avultadíssimos, sem prejuízo do que é a generosidade do dono, dizendo, mas este património fica à vossa disposição para o podermos fazer;



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

portanto eu acho, que estas coisas devem ser pensadas de forma racional e eu não quero precipitar-me nem ser desagradável, mas eu já não serei presidente de Câmara quando esse projeto estiver a ser feito, se é que algum dia vai ser feito e cá estarei eu para ver. Portanto, eu não creio que haja um projeto museológico se calhar estamos a falar de uma ideia... ainda.

Acho que cada território tem a sua agenda, mas o que eu quero sublinhar é o seguinte, se estamos a falar de um museu nacional, eu acho e parece-me ser bastante razoável que sejam convidados, todos os municípios portugueses a candidatarem-se a justificarem a apresentarem as razões e os meios que estão disponíveis, por em cima da mesa para que isso aconteça e haver um grupo que faça essa opção, se a decisão for estrita e exclusivamente política, já percebemos que até pode haver alguma discricionariedade e portanto vai diminuir o valor que as coisas possam ter e eu não queria acreditar que assim fosse, por isso é que eu acho que o processo deve ser: olhe, nós temos esta oportunidade, quem é que está interessado em fazer isto, aí sim, vamos fazer uma disputa.

Eu recordo-me há uns anos atrás quando, em tempos da existência das pousadas da juventude, quando a direção nacional das pousadas da juventude abriu um concurso, para saber se nós queríamos ampliar a nossa capacidade hoteleira, quem são os municípios que estão disponíveis a vir a concurso o que é que põem em cima da mesa, o que é que todos estão dispostos a fazer, que níveis de ocupação nos podem garantir, e isso sim, dizemos estamos aqui em pé de igualdade e vamos perceber se isto é uma boa localização, tem estes atributos, tem estas aproximações, tem estas acessibilidades, o município assegura-nos este nível de cobertura, portanto, este parece-me um projeto que á partida tem viabilidade para ser desenvolvido, não só sob o ponto de vista da construção, mas depois da sua própria exploração. Se a opção é não o fazer assim, eu não acho que seja um bom método e pelo menos viola aqui um princípio de igualdade que eu gostaria que não fosse o governo o primeiro a propor. Se é uma iniciativa local, a mesma coisa, posso dizer-lhe que no âmbito da CIM esta discussão nunca foi feita e eu acho que é um assunto quando tem uma proposta que tem uma dimensão que ultrapassa os territórios, um museu nacional terá sempre essa dimensão que faz todo o sentido que assim seja, olhe eu tive o cuidado em nome da Câmara de Pombal de apresentar, quando fizemos a primeira feira nacional da floresta, à CIM, a proposta porque é que nós não fazemos uma feira nacional da floresta, nós, Câmara Municipal, que ainda por cima tinha uma coisa extraordinária juntava duas nudes, que a única coisa que tinha em comum era o nome Pinhal, um era o pinhal de sul e o outro era o pinhal litoral e portanto, está escrito, está aqui à frente, este é um elemento comum que junta estes territórios com características diferentes, mas está aqui bem patente...e entendeu-se não senhor, não é o nosso objetivo, mas foi uma discussão que foi feita e que todas as partes conheceram de forma tranquila, mas pronto é um processo que não acho que se trate aqui, nem de mais, nem de menos incitação, olhe preocupa-me bastante mais o que aconteceu ao longo de todo este ano, nas matas nacionais e naquilo que parece ser a opção, também nunca lhes foi apresentada claramente sobre quais são as verdadeiras intenções para regenerar todo aquele património, no nosso caso é particularmente preocupante considerando quando



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

temos alterações climáticas, que temos as nossas reservas estratégicas da água que devem ser protegidas por uma floresta que sempre lá esteve e que vamos vendo a ICNF a dar autorizações para ocupar aquele espaço do PDM, isso é que me preocupa de facto e nos deve preocupar a todos.

Quanto á intervenção do senhor Eng.º Narciso Mota, quero deixar-vos aqui a nota que em março, abril, quando fizemos a segunda-feira nacional da floresta, foi tornada pública a intenção do município de abrir o dossier, de voltarmos a fazer uns estudos, sobre as escolas de florestas e agroindustriais, parte da floresta que tinha já sido apresentada no ano dois mil, eu já reuni com o senhor presidente do IPL, como sabem teve um processo eleitoral e depois disso é que fizemos essa reunião, levando o processo que dizia respeito, precisamente ao estudo que foi feito, trocámos impressões do que aquilo que deva ser a lógica, e deixem-me dizer-vos que não acho, porque nós temos de pensar numa escola não para Portugal, nós temos de pensar numa escola para o mundo, aquilo que seria conveniência de termos, seria um modelo em que as nossas empresas pudessem ter também uma participação, portanto também pedi, para que no estudo que eles se disponibilizaram para fazer, tivessem isso em linha de consideração, nomeadamente nos modelos que são bem-sucedidos em toda a parte do mundo, eu recorde que nós estamos a pouco dias depois, a nova escola, a escola School of Business e Economics em Cascais, ter sido inaugurada, sob investimento em cinquenta milhões de euros em que o estado, é provavelmente o menor investidor o que significa que houve um esforço das entidades, para o fazermos, eu nem sequer faço referencia à questão do edifício, faço referencia a muito mais, aquilo que possa ser a importância do envolvimento das empresas, para nos ajudarem na identificação, dos currículos; dos programas; das saídas; da atualização; das tecnologias que são mais importantes para a indústria, estou a dizer isto para a questão da floresta, para a questão da agroindustrial, essa é que eu acho que é a grande colaboração que podemos ter de aproximação do modelo de gestão entre aquilo que é a parte do ensino e a participação da indústria nestes moldes concretos, é isto que nós precisamos, não é aquilo que os senhores pensam que nós precisamos, esse acho que é um bom modelo e o modelo da nossa escola tecnológica, nesse especto, tem funcionado muito bem, até porque eles estão lá dentro, dão aulas aos alunos que estão nas matérias, onde as nossas empresas são líderes mundiais nalguns casos e isso significa de facto que é um esforço, julgo ser um bocadinho mais do que uma declaração jornalística, nesta altura eu estou a aguardar que os trabalhos se desenvolvam.

O Senhor Presidente do IPL, o que me sugeriu foi que, se fosse necessário, se fizesse uma deslocação ao estrangeiro para ver situações destas, eu disse-lhe com certeza nós estamos dispostos para se fazer um estudo adequado e colaborar nesse conjunto de trabalhos e portanto vamos aguardar, eu espero que nós, talvez para o final do mês de novembro, tenhamos já algum desenvolvimento sobre isto, portanto eu diria, estamos na corrida, não dizendo que queremos, mas estamos na corrida já construindo, aquilo que pode ser já uma solução dentro da proposta que apresentamos e evidente que, o Senhor Presidente do IPL também me disse que, nos modelos que hoje Portugal disponibiliza, alguns destes cursos não são integralmente preenchidos. Por isso é que eu acho que nós aqui temos de ter, uma conceção daquilo que venha a ser a oportunidade de o fazermos, uma verdadeira inovação e correspondência que possa entusiasmar aqueles que têm interesse, optam por



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

fazer estas carreiras, acho que é um caminho que é preciso, um bocadinho mais focado naquilo que possam ser um nicho a que o mercado não corresponde, que as indústrias sentem que têm essa dificuldade e que nós juntamos à nossa questão florestal, e portanto, estamos a trabalhar para que as coisas possam assim acontecer.

Quanto ao plano, eu calculo que queira o preço dos terrenos e o preço das obras. Deixe-me só apenas fazer aqui uma correção ao que disse, no âmbito da nossa Carta Educativa, que é o que rege o plano de investimento e das intervenções que temos de fazer, no âmbito da educação, os Centros Escolares que nos faltam são apenas dois, o da Guia e o de Vila Cã, porquanto em nenhuma circunstância se assumiu que a Pelariga tinha que ter um Centro Escolar; tem de ter uma escola nova, não pode ser uma escola nova que tenha menos respostas do que aquelas que nós hoje temos em qualquer escola nova que façamos, mas o estatuto é diferente. Temos aqui outra matéria que não está prevista na carta educativa e tem de ser regulada, que é o tratamento da Conde Castelo Melhor, que não está na Carta Educativa como sendo um Centro Escolar; portanto, essa é outro assunto, mas sim senhora, eu pedirei para se juntar toda esta informação para dar ao Senhor Vereador.

“Muito bem, dito isto, já ultrapassámos em dez minutos. Vamos então começar a ordem do dia.”

2. Período da ordem do dia

2.1. Resumo diário da tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 11 de outubro de 2018:

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de 7.246.722,37 € (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de 2.785.270,12 € (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta euros e doze cêntimos).

2.2. Pagamentos efetuados

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 28 de setembro e 11 de outubro, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de 1.072.012,87 € (um milhão, setenta e dois mil e doze euros e oitenta e sete cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de 76.729,83 € (setenta e seis mil, setecentos e vinte e nove euros e oitenta e três cêntimos).



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

A Câmara ficou inteirada.

2.3. Delegação de competências

2.3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências

A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre os dias 28 de setembro e 11 de outubro, corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações que se anexam e dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 10 - licenças de obras particulares;
- 0 - alvará de licença para destruição de revestimento vegetal; e,
- 1 - horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais.

A Câmara ficou inteirada.

2.4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências

2.4.1. - Ação Social Escolar do 1.º CEB - Ano letivo 2018/2019 - Listas Nominais Definitivas de Beneficiários

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 157/DEAS/18, da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 02/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Ação Social Escolar do 1.º CEB - Ano letivo 2018/2019 - Listas Nominais Definitivas de Beneficiários

Exma. Senhora Vereadora Dra. Ana Cabral

Nos termos do art.º 11.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas da Ação Social, foram remetidas aos Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia e entidades responsáveis pelo fornecimento de refeições, as Listas Nominais Provisórias dos Beneficiários da Ação Social Escolar.

Decorridos os prazos, quer para apresentação das candidaturas, quer da audiência prévia dos interessados, previstos no n.º 5 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 11.º do citado Regulamento, resultam, agora, as Listas Nominais Definitivas de Beneficiários da Ação Social para o ano letivo 2018/2019, que deverão ser aprovadas pelo órgão Câmara Municipal ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro.

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do referido Regulamento, as Listas Nominais Definitivas devem ser remetidas para os respetivos Agrupamentos de Escolas e demais Entidades supra mencionadas, até ao dia 7 do corrente mês.

Assim, tendo em conta que o presente assunto de reveste de carácter de urgência e que



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se encontra agendada para dia 12 de outubro de 2018, remetem-se, em anexo, as Listas Nominais Definitivas de Beneficiários da Ação Social Escolar, por estabelecimento de ensino, para o ano letivo 2018/2019, para que, caso V. Exa. o entenda, profira despacho de aprovação das mesmas, ao abrigo da Delegação de Competências do Senhor Presidente da Câmara do passado dia 28 de setembro, ficando sujeita a ratificação pelo órgão Câmara Municipal na reunião subsequente a este ato, conforme estatuído no n.º 3 da artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

À consideração de V. Exa..

Em anexo: Listas Nominais Definitivas de Beneficiários da Ação Social Escolar, por estabelecimento de ensino, para o ano letivo 2018/2019."

Junto à informação encontram-se as Listas Nominais Definitivas de Beneficiários da Ação Social Escolar, por estabelecimento de ensino, para o ano letivo 2018/2019, que se dão por integralmente reproduzidas e que ficam arquivadas no respetivo serviço.

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

"Aprovado.

À reunião de Câmara para ratificar

Ana Maria Cabral

02-10-2018"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho supra transcrito da Senhora Vereadora, por competência delegada pelo Despacho n.º 132/2018, do Senhor Presidente.

2.4.2. - Corredor Ribeirinho de Carnide - Proc. n.º 30/2018 - Erros e omissões

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 276/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 12/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Corredor Ribeirinho de Carnide - Proc. n.º 30/2018 / Erros e omissões

1. O presente procedimento foi despoletado por deliberação tomada na reunião celebrada em 13/09/2018, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

2. No âmbito da presente empreitada e de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 3 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos e apresentada lista de erros e omissões das peças do procedimento, conforme anexo (Anexo 1).

3. Nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do CCP, foi prestado o esclarecimento que se anexa (Anexo 2).

4. Em face do previsto na alínea b) do n.º 5 e, n.º 6, do mencionado Artigo 50.º, após a análise dos erros e omissões apresentados, propõe-se a V. Exa., que sejam aceites os



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

que constam no mapa anexo (Anexo 3).

5. Assim e considerando que a comunicação aos interessados ocorra dentro do prazo fixado no n.º 5 do Artigo 50.º do CCP (segundo terço do prazo – até 06/10/2018), mantém-se a data para entrega das propostas (14/10/2018).

6. Caso contrário e nos termos do n.º 1 do Artigo 64.º do CCP, considerando que a pronúncia acerca das listas de erros e omissões detectados pelos interessados, ocorra depois do prazo fixado para o efeito (segundo terço do prazo – 06/10/2018), deve o prazo para apresentação das propostas ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao atraso verificado."

Junto à informação encontram-se os anexos 1, 2 e 3, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no respetivo serviço.

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

"De acordo com a presente informação.

Autorizado.

Submeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.

04/10/2018

Assinatura ilegível

(Ana Maria Cabral)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho supra transcrito da Senhora Vereadora, por competência delegada pelo Despacho n.º 132/2018, do Senhor Presidente.

2.4.3. - Proposta de Normas de Participação no projeto: «Pombal tem mais “Pais” no Natal»

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 526/GCT/18, do Gabinete de Cultura e Turismo, datada de 09/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta de Normas de Participação no projeto: «Pombal tem mais “Pais” no Natal»

Exma. Senhora

Vereadora do Pelouro da Cultura

No âmbito do projeto «Pombal tem mais “Pais” no Natal» que o Município de Pombal pretende promover na quadra natalícia que se avizinha e, cujos objetivos passam pelo fomento do espírito e valores associados a esta quadra, através da construção de representações de Pais Natal, em suporte tronco de madeira, contribuindo para o enriquecimento da decoração natalícia da cidade de Pombal, venho remeter, em anexo, a proposta das normas de participação neste projeto.

À consideração de V. Ex.ª

Com os melhores cumprimentos."

As normas de participação são do seguinte teor:

"«Pombal tem mais “Pais” no Natal»



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Normas de Participação

No sentido de manter viva uma das mais importantes tradições de Natal, o Município de Pombal promoverá, durante a quadra natalícia, o projeto «Pombal tem mais “Pais” no Natal».

Recorrendo a um dos mais relevantes elementos decorativos e símbolos desta quadra – o Pai Natal – o projeto resultará na instalação de uma exposição no jardim da Avenida Heróis do Ultramar, na cidade de Pombal, fomentando e sensibilizando para os valores da cidadania, como a participação ativa, integração e ecologia.

Artigo 1º

(Âmbito e Objeto)

- 1. As presentes normas de participação visam definir a organização e funcionamento desta iniciativa, de forma a garantir uma atuação uniforme, por parte de todas as entidades participantes.*
- 2. São objetivos do projeto:*
 - a) Fomentar o espírito e os valores associados à quadra natalícia;*
 - b) Construir uma representação do Pai Natal, tendo por base um tronco de madeira decorado através da reutilização de materiais;*
 - c) Contribuir para a decoração natalícia da cidade de Pombal;*
 - d) Proporcionar um encontro intergeracional entre as várias faixas etárias do concelho;*
 - e) Dinamizar o comércio tradicional na cidade de Pombal;*
 - f) Apresentar um conjunto de Pais Natal, com sentido artístico e decorativo e, ao mesmo tempo, de carácter pedagógico e cultural, aliando a tradicionalidade à modernidade.*

Artigo 2º

(Projeto a desenvolver)

- 1. As entidades participantes deverão proceder à construção de um Pai Natal em três dimensões, nos termos definidos na alínea b) do nº 2 do artigo anterior.*
- 2. O tronco que servirá de suporte para a construção do Pai Natal a que se alude no número anterior, encontra-se disponível para levantamento na Biblioteca Municipal de Pombal, a partir do dia 5 de novembro de 2018.*
- 3. O tipo de materiais a utilizar deverá ter em consideração a resistência e a impermeabilidade, visto que a exposição se realizará ao ar livre.*
- 4. Os trabalhos deverão encontrar-se devidamente identificados e apresentar condições de estabilidade, para que possam ser integrados na exposição.*

Artigo 3º

(Recolha de trabalhos, montagem e duração da exposição)

- 1. A recolha dos trabalhos, junto das entidades participantes, decorrerá entre os dias 20 e 23 de novembro 2018, com a colaboração das Juntas / União de Freguesias.*
- 2. A recolha dos trabalhos, a que se alude no número anterior, e a montagem da exposição serão da responsabilidade do Município de Pombal.*
- 3. A montagem da exposição decorrerá de 26 a 30 de novembro de 2018.*
- 4. A exposição ficará patente ao público entre os dias 1 de dezembro de 2018 e 6 de janeiro de 2019.*
- 5. Os trabalhos serão devolvidos aos participantes, a partir do dia 7 de janeiro de*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

2019.

Artigo 4º

(Participantes)

1. O projeto destina-se a todos os Jardins de Infância, Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário, ATL's, Lares, Centros de Dia e Associações de Terceira Idade e Escolas do Ensino Especial do concelho de Pombal.

2. Cada instituição só poderá participar com um modelo.

Artigo 5º

(Inscrição)

Os interessados deverão efetuar a sua inscrição até ao dia 19 de outubro de 2018, presencialmente na Biblioteca Municipal de Pombal, por telefone, através do número 236 210 521 ou, ainda, por email, para o endereço de correio eletrónico biblioteca@cm-pombal.pt.

Artigo 6º

(Divulgação)

1. Na página do facebook do Município de Pombal, em www.facebook.com/municipiopombal, será apresentada uma fotografia de cada projeto.

2. O concurso e respetivas normas de participação serão divulgados on line, no site institucional do Município de Pombal, na sua página do facebook e através da mailing list da Biblioteca Municipal.

Artigo 7º

(Disposições finais)

1. A participação no projeto implica a aceitação dos termos das presentes normas.

2. Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados por email para o endereço de correio eletrónico biblioteca@cm-pombal.pt."

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

"Autorizado.

À reunião para ratificação

2018.XXI

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.4.4. - Centro Escolar das Meirinhas - Proc. nº 23/2016 - Pedido de prorrogação de prazo

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 71/DOVM/18, da Divisão de Obras e Vias Municipais, datada de 09/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: CENTRO ESCOLAR DAS MEIRINHAS-PROC. Nº 23/2016 -Pedido de prorrogação de Prazo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

- 1- *A obra supra foi adjudicada á firma Soteol - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.. pelo valor de : € 1.557.000,00*
- 2- *A data de inicio de empreitada ocorreu em 8 de Setembro de 2016*
- 3- *O prazo de execução desta empreitada teria o seu término em 2/12/2017, no entanto considerando que a obra esteve suspensa entre 23-12-2016 e 23-3-2017 a obra, por efeito desta suspensão a obra deveria ter o seu término em 02/03/2018, suspensão essa ocorrida para verificar e atestar, a qualidade do betão no Laboratório Nacional de Engenharia Civil.*
- 4- *Em 16/11/2017 a fiscalização notificou o diretor de obra, para num prazo de 10 dias apresentar um plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção que sejam necessárias á recuperação do atraso verificado.*
- 5- *O plano de trabalhos foi apresentado, mas não mereceu concordância por parte da fiscalização da obra.*
- 6- *Em Março de 2018 , o Municipio concedeu uma prorrogação de prazo graciosa de 120 dias até ao dia 30/6/2018, sendo que nesta data a obra não estava concluída.*
- 7- *À data de hoje, estão faturados 1 336 225.024 € ou seja 85.82% do valor da empreitada, quando nesta data deveriam estar a totalidade da obra faturada.*
- 8- *O empreiteiro apresenta no dia 9-10-2018, pedido de prorrogação de prazo (que se anexa cópia) até ao próximo dia 21/11/2018 dando conta das razões que fundamentam o pedido de prorrogação desta obra, e que essencialmente resulta, de acordo com o empreiteiro, de:*
 - 8.1- *A meteorologia não permitiu nas datas planeadas pelo empreiteiro a execução da impermeabilização das coberturas de Poliureia, devido á elevada humidade dos suportes- Esta afirmação pode ser por mim comprovada , efetivamente não pode ser aplicada a impermeabilização devido a este facto.*
 - 8.2- *Devido ás humidades dos suportes não puderam executar o revestimento de Capoto nas paredes na sua globalidade, uma vez que os barramentos não puderam ser efetuados porque estes materiais não podem estar sujeitos a humidades excessivas na sua secagem- Este facto também é por mim confirmado.*
 - 8.3- *Até 30/9/2018 não foi possível aplicar os pavimentos de resina e vinílicos na cave, devido á humidade nas betonilhas. Confirmo integralmente este facto, estive presente no ultimo ensaio de medição de humidade e verifiquei que as betonilhas da cave ainda têm um teor de humidade de quase 6%, tal facto é incompatível com a colagem de pavimentos vinílicos e pavimentos de resina.*
 - 8.4- *Por estes factos, não foi possível desmontar a grua, por ser necessária para colocar os equipamentos de AVAC na cobertura, e as lajetas térmicas na cobertura.*
 - 8.5- *Arranjos exteriores- Confirmo as alegações do empreiteiro devido á presença da grua não foi possível executar os arranjos exteriores nos recreios da escola.*
- 9- *Assim sendo, o Dono de Obra pode tomar uma das seguintes decisões de acordo com o previsto no CCP:*
 - 9.1- *Aplicação das multas contratuais, que de acordo com o nº 1 do artº 403 do CCP, é de cerca de um por mil, do preço contratual e por dia, com o limite máximo de 20% do valor da adjudicação.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

9.2- *Rescisão do contrato conforme previsto na alínea f) do artº 405 do CCP, e eventual aplicação das multas contratuais a que o DO tenha direito, tendo como consequência ,a rescisão do contrato, e novo lançamento de concurso publico para executar a restante obra que faltaria executar; que na minha opinião só estará em condições do novo empreiteiro entrar em obra cerca de 7 a 8 meses após a rescisão do contrato.*

9.3- *Notificar o empreiteiro, por razões de interesse publico, ao abrigo do nº 1 do artº 355 do CCP, a concluir a obra num prazo razoável, de forma graciosa, sendo que este prazo razoável é de cerca de 143 dias até ao dia 20/11/2018.*

10- *Em face do exposto, solicita-se ao órgão competente, instruções sobre que procedimento devem os serviços adotar relativamente a esta obra, sendo que na minha opinião, será mais razoável a adoção do procedimento exposto no ponto 9.3, por manifesto interesse publico, uma vez que se o Município adotar o exposto nos pontos 9.1 e 9.2 seguramente não terá esta obra concluída antes de um ano, e porque as razões expostas pelo empreiteiro são atendíveis para uma eventual prorrogação de prazo(condições meteorológicas e humidades), e porque a obra está a ficar concluída, sendo que nos próximos dias entrará em retoques finais, pelo o que se o órgão competente o entender poderá ser concedida a prorrogação de prazo até ao dia 21/11/2018.*

Anexa-se pedido de prorrogação do empreiteiro."

Junto à informação encontra-se o pedido de prorrogação de prazo, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

"Autorizado.

À reunião para ratificação

10/10/2018

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)"

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora do Partido Socialista, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.

2.5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços

2.5.1. - Aquisição de Combustível a Granel - Processo n.º 046/CPV/SA/18 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º 41/SA/18, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 03/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Relatório final - Processo n.º 046/CPV/SA/18 - Aquisição de Combustível a Granel

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 20 de setembro de 2018, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.

1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 26 de setembro de 2018, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.

2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º REPSOL Portuguesa, S.A., com um montante global de € 498.615,63 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e quinze euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os seguintes preços:

PRODUTO	PREÇO DE TABELA
	(€/Lt sem IVA)
Gasóleo	1,0221
Gasolina 95	1,2241

2.º PETROIBÉRICA – Soc. de Petróleos Ibero Latinos, S.A., com um valor global de € 499.192,45 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os seguintes preços:

PRODUTO	PREÇO DE TABELA
	(€/Lt sem IVA)
Gasóleo	1,0235
Gasolina 95	1,2187

3.º PETROGAL - Petróleos de Portugal, S.A., com um montante global de € 500.995,91 (quinhentos mil novecentos e noventa e cinco euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os seguintes preços:

PRODUTO	PREÇO DE TABELA
	(€/Lt sem IVA)
Gasóleo	1,0276
Gasolina 95	1,2105

4.º BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., com um valor global de € 503.280,84 (quinhentos e três mil duzentos e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os seguintes preços:

PRODUTO	PREÇO DE TABELA
	(€/Lt sem IVA)
Gasóleo	1,0320
Gasolina 95	1,2250

5.º LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., com um montante global de €



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

510.334,44 (quinhentos e dez mil trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os seguintes preços:

PRODUTO	PREÇO DE TABELA
	(€/Lt sem IVA)
Gasóleo	1,0466
Gasolina 95	1,2379

3. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, do artigo 125.º do CCP, propõe-se para o efeito que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara para adjudicação à empresa mencionadas, nos termos da sua proposta.

4. MINUTAS DE CONTRATO

Nos termos do preceituado do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em anexo se remete minutas de contrato relativas ao processo em epígrafe, para aprovação em reunião de Câmara."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, nos termos da informação supra transcrita.

2.5.2. - *Ampliação e Beneficiação do Reservatório dos Governos (Substituição da Estação Elevatória de Água de Governos - R8) - Abertura de procedimento*

Foi presente à reunião a informação n.º 27/DASA/18, da Divisão de Águas Saneamento e Ambiente, datada de 05/03/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: *Ampliação e Beneficiação do Reservatório dos Governos (Substituição da Estação Elevatória de Água de Governos - R8)*

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

A Estação Elevatória de Água de Governos que constitui uma componente importante no Abastecimento à Cidade e toda a zona nascente da freguesia de Pombal, apresenta já um considerável estado de degradação por força não só do seu funcionamento muito intenso mas também porque se trata de um equipamento com mais de 30 anos, embora sujeito às manutenções correctivas e preventivas tidas por necessárias. Por outro lado, também a sua capacidade começa a ser limitada para dar resposta em situações de ponta.

Entendemos assim que se torna necessário proceder à rápida substituição integral dos equipamentos eléctricos e electromecânicos que lhe estão associados, propondo-se ainda a beneficiação de toda a componente de Construção Civil.

2. OBJECTO DA EMPREITADA

Substituição dos equipamentos eléctricos e electromecânicos da estação Elevatória de Água de Governos-R8 e beneficiação da componente de Construção Civil.

3. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Vocabulário Principal – 45259000-7 – Reparação e manutenção de instalações.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

O preço base é de € 220.000,01 (duzentos vinte mil euros e um cêntimo).

Prevê-se que, considerando o prazo de execução definido em 8, dos encargos da obra fiquem repartidos da seguinte forma:

2018 – 2 meses - € 88.000,01 s/ IVA

2019 - 3 meses - € 132.000,00 s/ IVA

Conforme previsto no n.º 1 do Artigo 71.º do CCP, estabeleceu-se, por referência ao preço médio das propostas a admitir, é considerado anormalmente baixo, o preço total de uma proposta que seja inferior àquele em 30% ou mais.

A percentagem determinada, vem no seguimento da prática adquirida em outros procedimentos, em que, para conclusão dos trabalhos, houve necessidade do Município aceitar cessões da posição contratual, ou, promover novos procedimentos concursais, ambas as situações, com clara repercussão ao nível dos prazos de conclusão das obras.

Foi com intuito de não ter de passar por idêntica situação, bem como, disponibilizar ao eventual adjudicatário a estabilidade que entendemos como suficiente, por forma, a este, iniciar e concluir a obra, dentro do prazo de execução estabelecido.

Considera-se ainda que não é aplicável a adjudicação por lotes em virtude de se revelar mais eficiente para o dono de obra a gestão de um contrato único dada a especificidade dos trabalhos e a forma consentânea como devem decorrer.

5. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Concurso público, sem publicação de anúncio no JOUE nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

6. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2018 - 2021, no objectivo 2.4.4., com a classificação orgânica/económica 02/07.01.04.07 e com o código/ano/número do projecto/acção 0423/2016/37.

7. ENTIDADES A CONVIDAR

Não aplicável

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Propõe-se o prazo de execução de 150 dias.

9. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita á proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo, enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar; nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 74 do CCP.

10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Declaro que foi tido em consideração o enunciado do Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.

11. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO

Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão, projecto de execução, programa de concurso e caderno de encargos.

12. DELEGAÇÃO NO JÚRI



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.

13. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:

- *Presidente – Joaquim Manuel Rodrigues Costa-Eng.º*
- *Vogal efectivo – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;*
- *Vogal efectivo – Luis António Ferreira – Eng.º;*
- *Vogal efectivo – António Manuel A. Erse Marques – Eng.º;*
- *Vogal suplente – Luis Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;*
- *Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;*
- *Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;*
- *Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.*

14. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em obra.

15. GESTOR DO CONTRATO

Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, sugerindo-se ou o Eng. Luís Ferreira ou o Eng. Joaquim Costa"

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e abrir concurso público com vista à execução da empreitada, de harmonia com a informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do citado código.

Deliberou ainda, nomear como gestor do contrato o Eng.º Luís Ferreira, conforme proposto.

2.5.3. - Construção e Beneficiação de Zonas de Lazer e de Recreio (Parque de Aventura e Lazer de Albergaria dos Doze - Abertura de procedimento

Foi presente à reunião a informação n.º 265/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 26/09/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Construção e Beneficiação de Zonas de Lazer e de Recreio (Parque de Aventura e Lazer de Albergaria dos Doze / Abertura de procedimento

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

No seguimento das instruções de V. Exa. anexa-se para apreciação, o projecto de execução do Parque de Aventura e Lazer de Albergaria dos Doze.

2. OBJECTO DA EMPREITADA



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Construção de um parque de aventura e lazer.

3. PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO

Não se procedeu à revisão do projecto por, quer a categoria da obra, quer o preço base, não se enquadram no fixado pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.

4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV

Vocabulário Principal – 45212100-7-0 – Construção de instalações para ocupação de tempos livres.

5. PREÇO BASE DO CONTRATO

O preço base é de € 186.525,58 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), mais IVA (€ 11.191,53).

Fundamenta-se o preço base apresentado considerando os valores praticados nesta zona e também com os preços unitários de obras semelhantes (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

Prevê-se que os encargos financeiros ocorram no ano de 2019.

6. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO

Conforme previsto no n.º 1 do Artigo 71.º do CCP, propõe-se, por referência ao preço médio das propostas a admitir; ser considerado anormalmente baixo, o preço total de uma proposta que seja inferior àquele em 25 % ou mais.

A percentagem determinada, vem no seguimento da prática adquirida em outros procedimentos, em que, para conclusão dos trabalhos, houve necessidade do Município aceitar cessões da posição contratual, ou, promover novos procedimentos concursais, ambas as situações, com clara repercussão ao nível dos prazos de conclusão das obras. Foi com intuito de não ter de passar por idêntica situação, bem como, disponibilizar ao eventual adjudicatário a estabilidade que entendemos como suficiente, por forma, a este, iniciar e concluir a obra, dentro do prazo de execução estabelecido.

7. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.

8. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2018 - 2021, no objectivo 2.5.2., com a classificação orgânica/económica 02/07.03.03.05 e com o código/ano/numero do projecto/acção 08/2009/12.

9. ENTIDADES A CONVIDAR

Não aplicável por força do referido em 7.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Propõe-se o prazo de execução de 240 dias.

11. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

12. ADJUDICAÇÃO POR LOTES

Não é aplicável a adjudicação por lotes, em virtude de se revelar mais eficiente para a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

entidade adjudicante a gestão de um único contrato, considerando os imperativos técnicos de execução, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 46.º - A do CCP.

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para os devidos efeitos, foi tido em consideração o enunciado no Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.

14. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:

- *Presidente – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;*
- *Vogal efectivo – Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º;*
- *Vogal efectivo – Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª;*
- *Vogal suplente – Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º;*
- *Vogal suplente – Carlos Santos de Sousa – Eng.º;*
- *Vogal suplente – Stephanie Gonçalves Rodrigues – Eng.ª;*
- *Vogal suplente – Luis Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;*
- *Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;*
- *Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;*
- *Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.*

15. DELEGAÇÃO NO JÚRI

Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.

16. GESTOR DO CONTRATO

Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, propondo-se para o efeito o Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar.

17. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em projecto, se for o caso, e em obra.

18. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO

Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão, projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio do concurso público."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e abrir concurso público com vista à execução da empreitada, de harmonia com a informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do citado código.

Deliberou ainda, nomear como gestor do contrato o Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar, conforme proposto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

2.5.4. - Beneficiação das Instalações da Casa Varela Proc 61/2016 - Resolução do contrato

Foi presente à reunião a informação 70/DOVM/18 da Divisão de Obras e Vias Municipais, datada de 01/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Beneficiação das Instalações da Casa Varela Proc. 61/2016 - Resolução do Contrato

1-A Câmara Municipal de Pombal, adjudicou á firma Multinordeste, Multifunções e Construções e Engenharias, SA, a obra em epigrafe pelo valor de 684 999.89€ +IVA., e com um prazo de execução de 365 dias.

2-O prazo para a conclusão da obra era até 05/06/2018.

3-No auto de Abril de 2018 encontrava-se executado somente 192 614.18€, o que corresponde a cerca de 28.12% do valor de adjudicação, quando de acordo com o cronograma financeiro deveria de estar cerca de 601 853.86€, ou seja existe um atraso muito grande e esse atraso ocorreu ao longo de toda a obra, essencialmente por culpa do adjudicatário, uma vez que foi evidente que sempre houve falta de meios humanos, falta de equipamentos e materiais para executar a obra (conforme atas que se anexam). No dia de hoje 1/10/2018 o ultimo auto que se encontra elaborado é o auto 14 de 31/7/2018 a firma tem faturado nessa data cerca de 214 035.44€, ou seja em 3 meses (Maio Junho e Julho) a empresa praticamente nada fez na obra. Refiro igualmente que desde 31/7/2018 até ao dia de hoje praticamente nada tem sido executado nesta obra, á exceção de algumas paredes e da execução de alguns trabalhos das redes de águas e esgotos.

Em Novembro de 2017, a firma foi notificada a apresentar um plano para a recuperação dos atrasos do prazo da obra, tendo o plano sido apresentado, no entanto não foi aceite pela fiscalização, uma vez que o plano apresentado considerava a estrutura de betão armado a terminar para alem de 15/1/2018, e a fiscalização achava que tal facto poderia por em causa a conclusão da obra no prazo contratual o que aliás veio a ocorrer, no entanto, como é perceptível nas atas de obra, esse plano de trabalhos de recuperação de prazo nunca foi cumprido pela Multinordeste.

4-A Multinordeste em 18/5/2018 apresentou em novo plano de trabalhos a solicitar uma prorrogação de prazo até 30/9/2018, desde já importa referir que esse plano de trabalhos já se encontra desatualizado à data da elaboração da ata n°13 elaborada em 5/6/2018, uma vez que:

(transcrição da ata)

"A Multinordeste apresentou entretanto novo pedido de prorrogação de prazo até ao dia 30 de Setembro de 2018, a fiscalização acha que a Multinordeste não cumprirá este plano em virtude de na data de hoje os trabalhos a decorrer na obra não se encontrarem de acordo com o plano apresentado, pelos seguintes factos:

2.1-O cap 3 Alvenarias- Nesta data este capitulo deveria estar concluído, e não está, está executado em cerca de metade

2.2-Artº 4.1- Revestimentos- Neste data deveriam estar parte dos trabalhos e executados e só está executada a picagem das paredes existentes.,

2.3-Artº 5.3-Tectos Interiores- Já deveria ter sido iniciado á 3 semanas e nada está feito



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

2.4-Cap 6 - Cobertura-Já deveria ter iniciado á 1 ½ semanas , e ainda não foi iniciado.

2.5-Cap 15- Ascensor- Já deveria ter iniciado á 1 ½ semanas , e ainda não foi iniciado.

2.6- Cap 18-rede de águas-Deveria ter estar em execução á 3 semanas, e não se encontra ninguém em obra relativamente a esta especialidade.

2.7- Cap 19- Rede de drenagem de águas residuais- Deveria ter estar em execução á 3 semanas, e não se encontra ninguém em obra relativamente a esta especialidade.

2.8- Cap 20 Rede de gás- Deveria ter estar em execução á 3 semanas, e não se encontra ninguém em obra relativamente a esta especialidade.

2.9- Cap24 - Rede de terras- Deveria ter estar em execução á 2 semanas, e não se encontra ninguém em obra relativamente a esta especialidade.

2.10-CAP 25 – ITED - Deveria ter estar em execução á 2 semanas, e não se encontra ninguém em obra relativamente a esta especialidade.

Esta semana a Multinordeste tem em obra 5 trabalhadores e uma técnica, no plano entreguem em 22/5/2018 deveriam estar 1 técnica e 42 trabalhadores, assim é totalmente impossível sequer acabar a obra.”

A Multinordeste não reforçou os meios e ao não reforçar os meios estará a protelar todos estes trabalhos que deveriam de estar em execução na data de elaboração da ata, mais para o final da obra, o que implicaria encurtar para prazos irrealis as tarefas dependentes destes trabalhos, nomeadamente; rebocos, pladurs, pavimentos, revestimentos, aguas e esgotos, electricidade, AVAC, etc, tornando impraticável e irrealizável o plano de trabalhos apresentado.

Ou seja, foi impossível executar esta obra até 30/9/2018, pelo que proponho o indeferimento deste pedido de prorrogação de prazo, devido á impossibilidade física de o executar, por manifesta falta de meios humanos, falta de equipamentos e materiais.

5-Em contacto com a direção de obra foi-nos informado que já têm subempreiteiros para as especialidade de electricidade, telefones, elevador, ar condicionado, equipamento de cozinha, falta pladurs, pinturas, soalhos de madeira, rebocos projetados, pavimento de mosaico, arranjos exteriores, etc, no entanto até ao dia de hoje somente foi executado em obra, destas especialidades, alguns (poucos) trabalhos da rede de esgotos e redes de águas.

5-Atendendo aos factos descritos, sou da opinião que é impossível a firma Multinordeste, concluir esta obra no prazo proposto.

*6- Face ao supra exposto propõem-se a Vexa a resolução do contrato por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 333.º, nomeadamente tendo em conta a verificação do incumprimento do prazo contratual , sanção indeminizatória de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 333.º e de acordo com art.º 403 do CCP com o valor de 1/1000 do valor de adjudicação, por cada dia de atraso, ou seja 684.99€/dia, até ao limiar de 20% do valor de adjudicação , ao dia de hoje (1/10/2018) a sanção será de $118*684\,999,89*0,001\text{€}=80\,829,99\text{€}$*

Terá de ser concedida a audiência prévia ao empreiteiro de 10 dias, conforme parecer juridico anexo.

7-Relativamente a estes assuntos foi solicitado o competente parecer jurídico que se anexa.

8-Anexa-se igualmente atas de reunião, notificações e plano de trabalhos apresentado



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

para a prorrogação de prazo e mails da fiscalização.

9-Em conclusão deverá ser decidido:

- Indeferimento do pedido de prorrogação

- Resolução do Contrato

- Aplicação de sanções indemnizatórias"

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos supra transcritos.

2.5.5. - Freguesia de Mata Mourisca / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia [CM 1028-1 (Mata Mourisca - Espinheiras - EM 605), CM 1034 (EN 237 (Mata Mourisca) - Porto Lameiro - Estevães e Arruamentos no Lugar de Ratos] – Proc. n.º 46/2011 - Liberação da caução

Foi presente à reunião a informação n.º 275/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 04/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Freguesia de Mata Mourisca / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia [CM 1028-1 (Mata Mourisca - Espinheiras - EM 605), CM 1034 (EN 237 (Mata Mourisca) - Porto Lameiro - Estevães e Arruamentos no Lugar de Ratos] – Proc. n.º 46/2011 / Liberação da caução

1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Construções Vias Manso, Lda., pelo valor de € 221.451,79 mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 23/11/2011, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

2. A empreitada tem recepção provisória datada de 29/10/2013.

3. Verificada a inexistência de defeitos na obra e considerando o previsto na alínea c) e d) do n.º 5 do Artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, deve o contraente público promover a liberação de 30 % do valor da caução prestada, correspondente aos contratos cujas obrigações de correção de defeitos seja superior a dois anos.

4. Por força do n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, que republica o Código dos Contratos Públicos, o regime de liberação das cauções, aplica-se a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respectivos prazos de garantia em curso à data da entrada em vigor do citado decreto-lei, ou ainda a contratos a celebrar na sequência de procedimento anterior à data da entrada em vigor do mencionado diploma.

5. Da decisão, deve ser dado conhecimento à Divisão de Administração e Finanças Municipais."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da caução nos termos da informação.

2.6. Obras Particulares

2.6.1. Arquiteturas



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

2.6.1.1. - Maxiplus - Plásticos de Engenharia, Lda.

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 912/18 (03.00) em nome de Maxiplus Plásticos de Engenharia, Lda, para alteração de edifício destinado a indústria que consiste fundamentalmente na construção de novas naves de produção, reorganização do sistema de cargas e descargas, reorganização das áreas sociais e das instalações sanitárias e construção de um anexo destinado a portaria e alteração dos arranjos exteriores, incluindo a construção de muros e novo acesso pela via situada a nascente do lote, sito na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 16, freguesia de Pombal.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos.

2.6.2. Isenção de Taxas

2.6.2.1. - Condomínio do Prédio sito na Rua Rancho Típico de Pombal, n.º 19

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1247/18(12.00), em nome de Condomínio da Rua Rancho Típico de Pombal, para pedido de licenciamento de ocupação de via pública por motivo de obras particulares, sitas na Rua Rancho Típico de Pombal n.º 19, lugar e freguesia de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 271,50 € (duzentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), por se inserir em ARU.

2.7. Ação Social

2.7.1. - Cátia da Silva - Pedido de renovação da isenção de pagamento de faturas de água até 10m³ por mês

Foi presente à reunião a informação n.º 160/DEAS/18, da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 03/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Cátia da Silva - Pedido de renovação da isenção de pagamento de faturas de água até 10m³ por mês"

Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.^a Ex.^a do seguinte:

A requerente solicitou a renovação da isenção do pagamento das faturas de água, até 10m³, por motivo de insuficiência económica;

Tendo em conta a pretensão apresentada, que tem por base a situação de carência económica, em que se encontra, conforme descrito na Informação Social, anexa, e, considerando que:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Se trata de uma família monoparental com dois filhos menores;

Reúne os critérios estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social para lhe ser atribuído o apoio solicitado, em virtude de dispor de um rendimento mensal per capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor.

Beneficiou da isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água e resíduos, até 10m³, nos últimos 12 meses, por motivo de insuficiência económica, a qual se mantém.

Propõe-se que, a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido de deferir o pedido de renovação da isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos e saneamento até 10m³, por mês, bem como, das tarifas de recursos hídricos (TRHA e TRHAR), conforme previsto no n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Pombal, com efeitos a partir da data de entrada do pedido e pelo prazo de 12 meses.

À Consideração de V.ª Ex.ª."

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.7.2. - Laurinda de Jesus Alves - Pedido de isenção de pagamento de faturas de água até 10m³ por mês

Foi presente à reunião a informação n.º 159/DEAS/18, da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 03/10/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto:Laurinda de Jesus Alves - Pedido de isenção de pagamento de faturas de água até 10m³ por mês

Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:

A requerente solicitou isenção do pagamento das faturas de água, até 10m³/ mês, por motivo de insuficiência económica;

Tendo em conta a pretensão apresentada, que tem por base a situação de carência económica, em que se encontra, conforme descrito na Informação Social, anexa, e, considerando que:

A munícipe vive sozinha, tem uma pensão de baixo valor e se encontra em situação de grande vulnerabilidade social;

Reúne os critérios estabelecidos na alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social para lhe ser atribuído o apoio solicitado, em virtude de se tratar de uma idosa que dispõe de um rendimento mensal per capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor.

Propõe-se que, a presente informação seja despachada a reunião de Câmara, no sentido de deferir o pedido de isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos e saneamento até 10m³, por mês, bem como, das tarifas de recursos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

hídricos (TRHA e TRHAR), conforme previsto no n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Pombal, com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.

À Consideração de V.ª Ex.ª."

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.

2.7.3. - Manuel Fernandes dos Santos - Pedido de serviço de teleassistência domiciliária

Foi presente à reunião a informação n.º 142/DEAS/18, da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 06/09/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Manuel Fernandes dos Santos - Pedido de serviço de teleassistência domiciliária

Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:

1 – A Associação Lar da Felicidade solicitou a atribuição do serviço de teleassistência domiciliária para o seu utente de Centro de Dia, Sr. Manuel Fernandes dos Santos;

2 - Tendo sido analisada a sua situação socio-económica e familiar, conforme consta da informação social, em anexo, concluiu-se que o mesmo, não se encontra dentro dos critérios estabelecidos n.º 1, do artigo 6º, do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no âmbito das Áreas da Ação Social, para lhe ser atribuído o apoio solicitado, uma vez que, dispõe de um rendimento mensal per capita superior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor.

Assim, propõe-se que, em sede de reunião de Câmara seja deliberado:

a) Notificar o Sr. Manuel Fernandes dos Santos da intenção de indeferimento do pedido de atribuição do serviço de teleassistência domiciliária;

b) Se decorrido o prazo concedido nada disser ser o mesmo indeferido.

À Consideração de V.ª Ex.ª."

Junto à informação encontra-se a informação social, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o Sr. Manuel Fernandes dos Santos da intenção de indeferimento do pedido de atribuição do serviço de teleassistência domiciliária e se decorrido o prazo concedido o requerente nada disser, considerar o mesmo indeferido, nos propostos na informação supra transcrita.

2.8. Propostas Diversas

2.8.1. - Isenção passe POMBUS_Facilitadores de Etnia Cigana

Foi presente à reunião a informação n.º 266/SE/18, da Secção de Educação, datada de 21/09/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Isenção passe POMBUS_Facilitadores de Etnia Cigana



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Exmo. Sr. Presidente,

O Projeto 3I'S – Intervir, Integrar e Incluir – E6G, implementado pelo Município de Pombal em parceria com a Adilpom, prevê a integração de 4 facilitadores de etnia cigana na figura de Contrato de Emprego Inserção+, para a prossecução dos seus objetivos. A interligação entre a escola e a família é um dos principais focos de intervenção destes facilitadores, sendo uma das atividades previstas o acompanhamento dos alunos de etnia cigana entre o Bairro Margens do Arunca até à respetiva escola na Rede de Transportes Urbanos – POMBUS, procurando assim promover a assiduidade e pontualidade destes alunos.

No sentido de viabilizar esta atividade, propomos a V. Ex.^a, caso assim o entenda, a remessa da presente informação à próxima reunião do executivo, no sentido atribuir aos 4 facilitadores passe Pombus para o ano letivo 2018/2019 (de outubro 2018 a junho 2019), a título gracioso, conforme exposto no quadro infra:

<i>Facilitador</i>	<i>Valor do passe</i>	<i>Valor das mensalidades (12.5€ / mês)*9 meses</i>
<i>Liliana Conceição Emídio Lima</i>	<i>2,50 €</i>	<i>112,50 €</i>
<i>António José Sousa Emídio</i>	<i>2,50 €</i>	<i>112,50 €</i>
<i>José Pedro Maia Garcias</i>	<i>2,50 €</i>	<i>112,50 €</i>
<i>Rute Isabel Monte dos Reis</i>	<i>2,50 €</i>	<i>112,50 €</i>
<i>Total</i>	<i>10,00 €</i>	<i>450,00 €</i>
	<i>460,00 €</i>	

À consideração superior."

Presidente da Câmara Municipal:

"Dra. Odete, se faz favor."

Odete Alves (Vereadora):

"Uma pequena intervenção sobre esta questão, se de fato, primeiro se excluem os indivíduos de etnia cigana e se faz um bairro do outro lado, junto à zona industrial, agora temos que os incluir, a verdade é que temos que os incluir e nós somos completamente favoráveis à inclusão, sejam indivíduos de etnia cigana, sejam de qualquer outra etnia, agora olhando para esta proposta que aqui está, a questão é que ficamos aqui com muitas dúvidas sobre a eficácia desta medida, portanto eu não sei exatamente em que termos é que vai ser feita esta operacionalização na mente dos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

facilitadores das crianças do Bairro “Margens do Arunca”, e além disso, fazer um acompanhamento, pelo que eu percebo daquilo que aqui vejo, será acompanhá-los no Pombus, até às escolas que eles frequentem. Parece-me que isto vai mais diferenciar do que incluir, porque as outras crianças que andam no Pombus não vêm acompanhadas por ninguém, dá a sensação que são marginais e que têm que ser acompanhados por adultos para se portarem bem, eu acho que isso vai, de certo modo, fomentar alguma diferenciação que é aquilo que se pretende evitar.

Tenho muitas dúvidas que esta medida possa ter a eficácia e servir os objetivos que estão aqui mencionados, que se promova a tal assiduidade e a pontualidade muito bem, mas eu não vejo que esta medida possa garantir ou possa ser eficaz nessa promoção. Se calhar podíamos pensar noutra tipo de medidas mais eficazes, designadamente junto dos progenitores de fazer ações de sensibilização diferentes, não sei como é que os facilitadores vão garantir que as crianças vão para a escola se, por exemplo os pais, não preparam as crianças, não as acordam a tempo e horas e não as preparam para elas irem no Pombus, porque sabemos que a maior parte deles entram nas escolas já depois das nove e meia e às vezes até às dez.

Portanto não me parece que isto possa servir para esse efeito e deixo aqui esta reflexão também ao município para que pense um pouco sobre isto e se calhar pensar-se aqui, noutras medidas mais eficazes.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Senhora vereadora deixe-me só dizer-lhe, para começar, isto não é uma ação avulsa, há uma candidatura do “Programa Escolhas “que tem uma metodologia de intervenção que foi aprovada e que está a ser acompanhada, que envolve evidentemente a comunidade, as famílias, a escola e a Câmara Municipal e que tem os facilitadores essa figura, que não é a figura de “faça-me aqui a segurança” destas crianças, isso é uma leitura erradíssima de tudo isto, não é nada disso que nós estamos aqui a falar, o projeto é bastante mais complexo, não lhe vou falar com o detalhe com que a Dra. Ana Cabral lho vai explicar, mas fica já aqui o compromisso de lhe fazer chegar a candidatura, os termos em que ela foi aprovada, o plano de ação, a parte financeira e os meios que estão envolvidos, isto é um processo que andava há anos a ser reclamado pelas escolas, introduz-se na pacificação que é já hoje visível do que o mês de escola passado nos estabelecimentos escolares e que tem que ser consequente, mas a Dra. Ana Cabral explica-lhe, estamos mais à frente do que pensa.”

Ana Cabral (Vereadora):

“Então muito bom dia a todos.

Em relação a este programa, de fato, é um programa que só neste momento é que estamos a colher alguns frutos, porque teve de ser feito com muito cuidado, de forma alguma queremos diferenciar, pelo contrário. Nomeadamente em relação a esta medida, é uma medida que estava identificada num programa de um plano de ação que foi aprovado, portanto há dois anos atrás, é um programa de escolhas e é uma medida que pressupõe precisamente o que acabou de dizer.

Portanto, há um trabalho que é feito com as famílias antes disto surgir e antes de iniciarmos este ano letivo com esta proposta dos facilitadores fazerem este



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

acompanhamento de algumas crianças, que não serão todas no Pombus, neste meio de transporte, de facto está a ser feito esse trabalho esse acompanhamento com as famílias, portanto é feito, quer no bairro, esse trabalho com os facilitadores e com os técnicos do município e com a Dra. Cremilde que é a coordenadora do projeto, está a ser feito esse trabalho, continuado e sistemático com as famílias, porque para nós, esta medida chama-se por isso mesmo “Despertar”, para nós mais importante do que o acompanhamento no Pombus, é precisamente, fazer a sensibilização às famílias, que eles têm que estar preparados a horas para poderem apanhar o Pombus, para poderem usufruir deste transporte e chegarem a tempo e horas à escola. Portanto, o trabalho das facilitadoras é precisamente esse trabalho, trabalho com as famílias.

Haverá algumas crianças, não são todas que serão transportadas pelo Pombus e que as famílias não podem, não os conseguem acompanhar; é nesse sentido que serão acompanhados por estes facilitadores que os trarão, portanto à escola.

Mas deixe-me referir também que nós temos estes quatro facilitadores neste momento temos não só na “Conde Castelo Melhor”, como também no primeiro ciclo (na Marques de Pombal) um trabalho muito concertado, quer com os professores, todos tivemos a preocupação de fazer a apresentação dos facilitadores com todo o corpo docente, um trabalho concertado com as duas coordenadoras de estabelecimento que é tanto da “Conde Castelo Melhor”, como do Centro escolar de Pombal, para que estes facilitadores ao entrarem na escola, não entrem só para aquelas crianças de etnia cigana, eles vão entrar na escola para todos.

Eles têm horário definido, pré definido, quer nas entradas, quer no acompanhamento dos recreios, quer no período da tarde, que foram aqueles os identificados com maior necessidade e o objetivo é que, de facto, eles estejam a apoiar as assistentes operacionais do centro escolar para todas as crianças e não para as crianças de etnia cigana, isto no que diz respeito ao primeiro ciclo.

No que diz respeito ao segundo ciclo, terceiro e secundário, os nossos facilitadores já estão na Marquês de Pombal e estão na Escola Secundária, também. Inicialmente, era só para estarem presentes no “Marquês de Pombal” mas, felizmente, que iniciaram também, já na Escola Secundária e já nos é dito neste primeiro mês de aulas, quer pelo Diretor do Agrupamento de Escolas, quer também pelo Coordenador da Marquês de Pombal, que, de facto, ainda bem que eles iniciaram, já se nota, o fato deles estarem, nos momentos que também foram identificados pelas escolas, não fomos nós que entramos na escola, foi a escola que veio até nós, tivemos a preocupação de reunir com todos os estabelecimentos e foram eles que identificaram os momentos importantes, para que estes facilitadores fizessem a sua intervenção, eles estão presentes nesses momentos e já se nota uma diferença e depois o mais importante de tudo isto é, estes rostos destes facilitadores serem o elo de ligação, o rosto de ligação com as famílias, entre a escola e as famílias, e levar esta mensagem e fazer com que as famílias venham à escola falar com os professores e nunca serem “pombos correio”, passo a expressão do que se vai passar na escola, não é isso que nós pretendemos, nós pretendemos sim, que os facilitadores levem esta mensagem positiva às famílias e as famílias depois venham falar com os professores que é isso que se pretende, é a aproximação das famílias à escola. Portanto, estamos com um mês de experiência, eu parece-me que já



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

temos resultados muito positivos, obviamente é um trabalho lento, um trabalho que tem de ser muito cuidado, muito acompanhado e não pode ser feito de qualquer forma. Não sei se, em relação a esta medida específica, é uma medida que estamos a acompanhar de perto e é uma medida que pretende que rapidamente, ou pelo menos de uma forma assertiva as famílias percebem que é importante que as crianças cheguem a tempo e horas à escola e obviamente isto é feito para os mais pequenos do primeiro ciclo e para a educação pré-escolar.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, obrigado.

Eu julgo que a justificação foi suficientemente esclarecedora sem prejuízo da leitura dos documentos, deixe-me só fazer aqui um comentário sobre as palavras que a Dra. Odete selecionou para dizer-nos que: primeiro excluíram-se e agora têm de se incluir. Deixe-me dizer-lhe que os modelos de habitação social que o nosso país teve nos últimos anos, tinham como principal preocupação, melhorar as condições físicas para acomodar as pessoas e encontra uma alteração substancial naquele, porque nessa primeira fase, digamos assim, que se calhar não é tão integral como nós idilicamente podíamos pensar; mas o que é certo, é que hoje felizmente, que Pombal se pode orgulhar de que é um concelho que não tem casas abarracadas e não precisamos de ir muito longe, nem encontrar esses conflitos em cidadãos, portugueses, em concelhos bem perto de nós, eu acho que isso é uma batalha aplaudível, sob um ponto de vista de um tratamento das condições mínimas, é evidente que todos de nós gostaríamos que isso viesse logo nesse pacote da casa, viesse logo uma alteração, onde a postura de vida dos cidadãos, as alterações culturais, uma ambientação e partilha em instalações de propriedade horizontal onde as pessoas sabiam-se comportar, em conjunto outras circunstâncias que todos nós conhecemos. Mas não acontecem só na comunidade cigana e portanto essa é verdadeiramente a modificação cultural, cívica de desenvolvimento que deve ser complementada com este tipo de ações, porque percebemos quais são os destinatários dessas nossas políticas, ali estavam as pessoas que viviam com condições que nenhum de nós reconhecia como admissíveis, não é apenas uma questão, mais importante do que a imagem da cidade é a condição que se viabiliza aquelas pessoas, que é preciso continuar a fazer este trabalho? É verdade, mas repare quando este trabalho foi começado, não havia uma mulher cigana em Pombal, que tivesse carta de condução, hoje já há, não havia praticamente nenhum cigano que não tivesse atividade que não fosse na feira, hoje já há muitos. Portanto tem sido um trabalho, que ainda tem que ser desenvolvido, poucos passavam da quarta classe, hoje já temos alunos que já fizeram o décimo segundo, portanto, hoje há uns que fazem outras atividades profissionais, portanto eu acho que tem sido um processo que se tem dado a atenção, vai ao ritmo possível, neste caso concreto, sentiu-se desde o princípio que as escolas não tinham qualquer tipo de condição e autonomia para poderem resolver o problema e cá está mais um exemplo onde sem haver necessidade do estado nos decretar obrigações de entendimentos ou compromissos que temos que ultrapassar, foi a nossa comunidade que percebeu que isto precisava de ser trabalhado para que existisse no próprio processo escolar uma tranquilidade e um reconhecimento de todos da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

importância que a escola tem, também para fazer o combate a essa diferenciação e eu aqui quero comparar por exemplo, quando nós lançamos o processo da potenciação do sucesso escolar, quando queríamos fazer rastreios a crianças que nessa altura e estamos a falar há quatro anos, na turma de uma das minhas filhas, só ela e outro pai, só duas famílias é que autorizaram essa diferenciação, porque havia uma resistência e não era comunidade cigana, era geral, hoje se calhar no concelho de Pombal, não temos uma rejeição, para fazer essa verificação que é voluntária e que os pais têm de autorizar, expressamente para fazer a intervenção. Cumprimos a pré-escolar, começamos agora, isto é, nós nesta matéria, percorremos um caminho, que nunca foi percorrido no nosso território, e que mesmo no país vai ter ali umas experiências mais desenvolvidas e portanto eu acho que agora chegamos verdadeiramente a este ponto de fazermos esse trabalho que não se podia fazer, se tivéssemos que fazer esta hierarquia, o que é que seria mais importante, dar-lhes as habitações e restauramos essa dignidade e meios mínimos de alojamento ou começarmos por este trabalho?

Neste caso era mais barato. Mas se calhar era um bocadinho descontextualizado das prioridades que nós tínhamos, tínhamos pessoas que quando o rio saía, perdiam as casas, nós tínhamos pessoas que tinham casas com terra no chão, nós tínhamos pessoas que não tinham água canalizada, nós tínhamos cá pessoas que tinham miúdos em casa que não tinham qualquer tipo de, nem á escola iam, portanto tem sido um trabalho que tem sido feito de forma muito pacato, não significa que aquelas situações radicais que este tipo de situações pode gerar e nós temos várias e que normalmente tem a sua exposição maior na criminalidade, não continua a existir, mas hoje eu julgo que existe uma perceção pública, não só do esforço, mas também da vontade da comunidade para haver aqui uma convivência muito pacífica, até porque historicamente ela existiu sempre no nosso concelho, mas mais do que pacífica ela também tem que ser numa gradualidade de compromisso da própria comunidade para se ir adequando até nalguns casos, obrigações legais, como é o caso do decimo segundo ano, é uma obrigação que os pais têm de garantir aos seus filhos, evidente que depois temos o revés, eu disse isso na assembleia municipal, fez referência a uma sentença que há pouco tempo saiu e que reconhecia que uma criança cigana, teria sido protegida pelo tribunal, no sentido que o estado não podia obrigar a cumprir os doze anos. Eu diria que neste processo é um retrocesso e o tribunal entendeu ponderar outros fatores, mas será que algum de nós tem dúvidas do qual é que deve ser o caminho e do esforço que deve ser empregue com os meios públicos e a responsabilidade da comunidade dos vários agentes para este trabalho? Eu acho que ninguém tem muitas dúvidas, aqui a questão é, dar importância, arregaçar as mangas, conceber o projeto e começar a fazer este trabalho e ele tem sido feito com abertura total, alguém pensaria, há meia dúzia de anos atrás que teríamos facilitadores de etnia cigana? Ciganos, de Pombal, disponíveis a fazer este trabalho, ir às escolas e as escolas (2:29:50) e a fazer bem, nós dizemos, isso é quase uma visão utópica do que pode ser a nossa sociedade, este é o esforço e reparem o Pombus é apenas um dos múltiplos lugares onde isto vai ter que se fazer, e eu não tenho dúvida nenhuma que pode ser ótimo para tudo, olhe, desde logo para a autoestima dos próprios e para se perceberem, nós só conseguimos ganhar estas ex. guerras todas, as que quisermos sob o ponto de vista social, quando os próprios se quiserem auto



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

determinar, essa é a única condição, quando os próprios se quiserem auto determinar; quando eles disserem: eu quero ir á escola, porque não ir á escola todos os nossos filhos dizem, eu não quero ir à escola, há algum pai, que não tenha ouvido o filho dizer; eu não quero ir á escola! Há algum pai, que foi criança e que não queria ir á escola? Bolas! É de natureza humana não querer ir à escola, aliás um miúdo pequeno que diga que quer ir à escola dizemos que é um totó, que não deve estar bom.

Portanto isto faz parte do crescimento, nós temos que ir, estas missões que fazemos, elas nalguns casos precisam muito mais de longevidade e paciência do que propriamente de uma pressão sob os resultados e de metas. Porquê? Porque isto não é uma estrada isto não é uma valeta, isto não é uma limpeza de um jardim, isto não é o corta relva, isto não é a construção de um muro. É matéria complexa, são pessoas, e portanto, é uma matéria completamente diferente e portanto eu fico muito contente de nós, nestes últimos anos, em várias matérias, repare, isto entronca com o trabalho de potenciação do centro escolar, que só se pode fazer se eles estiverem na escola. Porque é a condição e nós aqui temos que garantir esse conjunto de obrigações e estender e ir acompanhando, porque isso é muito importante, eu acho que faz todo o sentido para termos de facto uma sociedade, repare, tem que haver sempre mais inclusão nesse aspeto, respeitando essa diferença e por isso é que nós achamos que tinham que ser facilitadores de etnia cigana, repare, são aqueles a quem nós reconhecemos essa capacidade e nós não temos dúvida nenhuma que a comunidade vai reconhecer essa legitimidade que é uma coisa diferente, nós podemos dizer A ou B tem legitimidade e terá capacidade, eles é que podiam não reconhecer essa legitimidade, isto é de um trabalho que tem que ser feito com muita sensibilidade nas próprias escolas, mas as escolas, sabem que tudo o que se possa fazer a mais, será fundamental para atingir aquilo que a escola também quer em primeira instância, que eles vão, que sejam submetidos ao regime de ensino que está previsto, que sejam avaliados e que progridam, isso é a missão que a escola tem e que nós temos, com as particularidades possíveis, de auxiliar e portanto, não vejo isto aqui como um remendo de política habitacional, como algum mais distraído poderia ter dito nas suas palavras, dizendo, ah pois agora tiraram-se as pessoas... até porque, repare, eu tive nesse processo da eliminação das barracas, do seu cadastro, do registo, reuniões com a comunidade cigana, essas coisas todas e a comunidade cigana teve sempre muito gosto, até sob o ponto de vista cultural, de conviver entre ela e ter o seu espaço e portanto, aquilo que possa parecer uma exclusão, se for perguntar, os senhores preferiam estar todos disseminados por casas arrendadas em Pombal assim, assim assado, eles diriam, não, isso provavelmente mataria a nossa comunidade e nós sabemos que a comunidade, enquanto comunidade, essa entidade imaterial que se articula bastante porque, também eles, entre eles, têm um trabalho social de grande mérito, nós se andarmos para trás uma dúzia de anos e percebemos aquilo que eram, os incidentes clássicos de toxicodependência e alcoolismo caracterizavam a comunidade cigana, a partir do momento que começa a haver uma intervenção, por acaso foi mais pastoral, houve aqui uma recuperação social extraordinária sobre o ponto de vista dos comportamentos insociáveis mais aceitáveis e repare, isto foi o processo feito de dentro, foram os



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

próprios que reagiram à necessidade de terem que fazer alguma coisa, pelas coisas que estavam a perder e que as próprias chefias tradicionais já não conseguiam dar conta do recado. Estes processos são muito interessantes precisamente por isso, mas aqui o que eu quero dizer à Câmara é isto: a minha leitura destes processos é que nós, quando tivemos que fazer essa direção, fá-la-emos, mas nós somos um par como os outros e onde na minha leitura a afetação de recursos públicos para ir ao encontro daquilo que são estas decisões que a comunidade faz e portanto estamos a falar das escolas, dos professores, das relações sociais, da saúde, da própria comunidade cigana, dos pais, e portanto, de todas estas entidades diretamente ligadas, eles e nós todos juntos, sabemos muito mais do que qualquer um de nós sozinho e portanto eu subcrevo neste caso em concreto, esta governação integrada, transversal, onde não tem que se dizer, pois mas o presidente da Câmara não concorda com isso, esta matéria só vai avante se nós a conseguirmos fazer desta forma, multifacetada e multiparticipada e que a Câmara que tem os recursos diga assim isto é uma boa coisa, vamos andar em frente, não pode ser a Câmara nem a tomar a iniciativa, nem a dizer tem que se fazer porque eu quero, nem dizer eu veto porque acho que não está bem, é um processo também diferente de governar e de se fazer intervenção social, que é completamente diferente do que se fez, porque as coisas são diferentes, os tempos vão passando e as próprias mitologias do governo social foram evoluindo e portanto trazem formas diferentes de fazer as coisas. Muito Obrigado de qualquer forma e portanto, Dra. Ana Cabral se não se importar, depois remeta para a Dra. Odete a candidatura e o enquadramento do programa “Escolhas”, relativamente a estas matérias porque é um trabalho...”

Ana Cabral (Vereadora):

“Temos outras ações em simultâneo a decorrer.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Exatamente, visto assim parece uma coisa desgarrada, mas já percebeu...”

Odete Alves (Vereadora):

“Senhor Presidente, quando eu falei em excluir, eu não me estava a referir a qualquer discordância em relação às habitações sociais, nós somos completamente favoráveis ao direito de habitação, penso que para todos nós é um direito essencial, é constitucionalmente previsto, nem devia pagar imposto, mas eu referia-me exatamente à localização, estava-me a referir apenas a isso, nada mais, o senhor Presidente entendeu isso.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Nunca encontrei ninguém que me conseguisse encontrar, localização para cinquenta e cinco habitações, dentro da cidade de Pombal em sítio possível e disponível, nunca encontrei ninguém que conseguisse, terreno da Câmara, dentro da cidade e sabe porquê, o processo fora também é interessante, os mais novos não se lembram, eu já só tenho ideia da memória da escrita, não vivi, quando um presidente de Câmara, entendeu que era oportuno mudar a comunidade cigana para o Casal Fernão João, nos anos oitenta e o que é que isso significou, portanto, havia uma limitação física de que fora da cidade era impossível e sendo na cidade pode ser limitada sob o ponto de vista físico e quantos metros quadrados é que precisam para fazer a intervenção. E aonde é que estão?”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Ôdete Alves (Vereadora):

“Senhor Presidente, também percebemos que, portanto, olhando para o bairro São João de Deus, parece-me que as pessoas de etnia cigana que estão neste bairro, estão muito mais integradas precisamente pela localização do bairro com o resto da comunidade do que os do Bairro Margens do Arunca.”

Presidente da Câmara Municipal:

“A causa não é essa, sabe qual é, o processo foi muito simples, na altura com o Senhor Eng.º Narciso Mota, tínhamos que estabelecer que percentagem, repare o projeto das casas sociais aqui no bairro São João de Deus tinha a ver com, identificações de habitações que tinha a ver com condições que nós tínhamos que acolher e mantendo as pessoas que já lá viviam e portanto, sob o ponto de vista do número de pisos e a área dos fogos, as coisas estavam definidas, desde o principio, alias, o processo que já vinha ainda do tempo do Dr. Carolino, não tinha o projeto todo, mas já tinha o modelo dos dois L, que já ali estavam, na Rua São João de Deus, a matéria seguinte foi, essa integração de como será feita, foi metade, metade, nós como tínhamos feito a candidatura, a nossa candidatura, para o financiamento do INH, tinha a ver com identificação de habitações que não tinham aptidão e portanto havia cidadãos que estavam já identificados porque havia uma ficha para cada um deles, era assim, esta pessoa tem de ir para este bairro; esta pessoa tem de ir para este bairro; estavam identificados, havia depois ali um valor, marginal, digamos assim, e a questão foi, quantas pessoas e depois tinha a gradualidade com que este processo se podia fazer, a partir do momento em que as casas estivessem entregues, mal ficassem disponíveis, abrir-se-iam concursos públicos, significa que podia haver mais gente que iria para lá oriundas dos mais diversos locais. Qual era o peso da comunidade cigana? Sabe porque é que foram para ali aqueles? Aqueles e aquele número, foram aquelas pessoas que disseram: nós não queremos ficar aqui, e preferimos sair já para ali do que ficar a espera do novo bairro. Eu estabeleci esse critério com eles ali no Teatro Cine, em que o critério que foi estabelecido, foi, muito bem, quem é que vocês acham que deve tomar esta escolha? Os que mais precisam, lembro-me perfeitamente, acho que foi feito com a instituição S. Vicente, e o que é que são os que mais precisam? São os mais doentes; os que têm mais filhos; os que precisam de ajuda da família; os que têm menos rendimentos, os que são mais velhos. Olhe isso é tudo bom, devem ser esses e depois finalmente e quem quiser, repare foi feito assim, com esta simplicidade, estabeleceu-se o critério, eu estou interessado, porquê? Porque havia um que tinha que fazer visita sanitária, uma das crianças morreu, infelizmente, ficou logo no rés-do-chão e que a casa foi preparada para acolher e portanto, isso foi tudo pensado caso a caso, precisamente porque os outros diziam: Ainda não quero ir. Hoje se calhar com esta experiência, muitos diriam, eu prefiro ir, mas a experiência que existia não era essa, e portanto este processo foi feito assim, e depois temos a parte contrária que é: se me perguntar, mas o Presidente acha possível que alguém de etnia não cigana se instale nas Margens do Arunca? Eu dir-lhe-ei, bem, do ponto de vista legal é possível, sob o ponto de vista social, era bom, sob o ponto de vista real, acho difícil, tirando evidentemente, o único que temos que não é cigano que é o Luís Geraldês Morais, que



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

*vive lá e que já vivia, porque o pai também estava ali, junto ao bairro e portanto é uma família que tem tido sempre estas ligações, os únicos casos, de resto, digamos assim, eu compreendo a dificuldade, mas repare, agora! Porque daqui a dez anos as coisas mudam, quando estes miúdos forem maiores, vão dizer, provavelmente, vamos ver, vamos ver... Nós já temos relações de membros da comunidade cigana que familiarmente têm pessoas não ciganas, acho que é um processo que devemos continuar, dir-lhe-ei, não tem fim, portanto temos sempre que trabalhar com ele, teremos sempre que trabalhar com ele.
Muito bem, muito obrigado.”*

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Vereadora do Partido Socialista, aprovar a atribuição dos 4 passes aos facilitadores, a título gracioso, nos termos da informação supra transcrita.

2.9. Apoios

2.9.1. Apoios a Freguesias

2.9.1.1. - Junta de Freguesia de Vermoil - Apoio para o projecto plantar um milhão de árvores

Foi presente à reunião um ofício da Junta de Freguesia de Vermoil, em que solicita um apoio para minimizar despesas com o projeto plantar um milhão de árvores.

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora do Partido Socialista, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à freguesia de Vermoil, no montante de 1.134,00 € (mil, cento e trinta e quatro euros), para o efeito.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.

2.9.1.2. - União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze - Acordo de colaboração para obras de requalificação na Rua da Igreja em Albergaria dos Doze

Foi presente à reunião a informação n.º 264/DMOP/18, do Departamento Municipal de Operações, datada de 26/09/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Obras de Requalificação na Rua da Igreja - Albergaria dos Doze

A União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria pediu orçamento às firmas Construções da Cancelinha, Lda., Jopefa – Construções e Engenharia, Lda. e Ferreira de Sousa – Construções Civas e Obras Públicas, Lda., para requalificar a Rua da Igreja entre a Casa do Povo e a Igreja Nova.

- *Jopefa – Construções e Engenharia, Lda., apresentou o valor de 16.990,00 € +*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

IVA;

- *Ferreira de Sousa – Construções Civas e Obras Públicas, Lda., apresentou o valor de 12.473,00 € + IVA;*
- *Construções da Cancelinha, Lda., apresentou o valor de 10.996,00 € + IVA.*

Os valores unitários apresentados pela firma Construções da Cancelinha, Lda., estão dentro dos preços de mercado, pelo que pode V.Ex.^a, se assim o entender, participar o valor de 10.996,00 € + IVA.

À consideração superior,"

A minuta do acordo de colaboração é do seguinte teor:

"MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

Considerando que:

- *Nos termos do atual Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), as transferências financeiras para as freguesias apenas poderão ser efetuadas tendo por base a celebração de acordos de execução (para as delegações de competências legais a que o alude o art. 132º) e de contratos de delegação de competências (outras competências, que não as que constam do art.º 132.º, e que os municípios entendam delegar nas freguesias) e ainda de deliberação sobre formas de apoio às freguesias (sobre competências das freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações);*
- *Com a entrada em vigor do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, “compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” (cf. al. j) do n.º 1 do artigo 25º);*
- *Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 27º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “a assembleia municipal reúne ordinariamente em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro (...);”*
- *Os órgãos representativos das freguesias se deparam frequentemente com a necessidade de promover ações com vista à resolução de problemas, que, atento o seu caráter imprevisível, não permitem um planeamento atempado e coadunável com a periodicidade das reuniões da assembleia municipal, sendo que a promoção daquelas ações, atentos os poucos recursos de que dispõem, carecem inevitavelmente do apoio do Município;*
- *Constituem atribuições conferidas aos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, encaradas como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano;*
- *As freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e desempenham um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

- Ao abrigo da autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. Artigos 112º, n.º 7 e 241º), as competências previstas nas alíneas g) e j) do n.º1 do art. 25º e na alínea k) do n.º1 do art. 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, de modo a criar um regime de uma autovinculação interna para o exercício de poderes discricionários de que o Município de Pombal é detentor enquanto autoridade administrativa, garantindo, assim, uma atuação uniforme e uma autotutela que permite o controlo de vícios de mérito e a salvaguarda, para além do mais, dos princípios da igualdade, da transparência e da imparcialidade; e

- Considerando ainda que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do citado Regulamento “Os apoios financeiros a atribuir às freguesias, quando superiores a € 10.000,00 (dez mil euros), serão concedidos mediante a celebração de contratos-programa, ou acordos/protocolos de colaboração, cujo conteúdo será estabelecido de acordo com os interesses de ambas as partes, salvaguardando sempre o valor e a qualidade das atividades a desenvolver, bem como os interesses da população local, devendo a respetiva minuta ser alvo de aprovação por parte do órgão Câmara Municipal.”, aprovação essa que veio a ocorrer, no âmbito da sessão ordinária daquele órgão, no dia.....

Entre:

O MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante, e

A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO E SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE, Pessoa Coletiva de Direito Público número 510 839 649, com sede na Rua da Escola, 3100-081 Albergaria dos Doze, endereço eletrónico uf.santiago.sslitem.albergaria@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente Manuel Henriques Nogueira Matos, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente Acordo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

1. O objeto do presente Acordo de Colaboração compreende a concessão de um apoio financeiro para participação da despesa a suportar com a execução dos trabalhos atinentes à requalificação da rua da Igreja, em Albergaria dos Doze, designadamente no troço implantado entre a Casa do Povo e a Igreja Nova.

2. Adespesa associada à execução dos trabalhos a que se alude no número anterior, na sequência de consulta preliminar ao mercado, estima-se em 10.996,00 € (dez mil novecentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Do Valor do Apoio

1. O apoio financeiro a que se alude na Cláusula anterior ascenderá ao valor de 10.996,00 €(dez mil novecentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Fica consignado que o valor definido no número anterior será o valor máximo de participação do Primeiro Outorgante para o fim a que se alude na Cláusula Primeira, comprometendo-se a Segunda Outorgante, por força deste instrumento, a não solicitar quaisquer verbas adicionais para o mesmo fim.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Prazo de Execução

A execução dos trabalhos cuja participação constitui objeto do presente Acordo de Colaboração deverão encontrar-se concluídas até ...de ... de 2018.

CLÁUSULA QUARTA

Das Obrigações das Partes

1. Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

a). Garantir o pagamento do apoio financeiro a que se refere o n.º 1 da Cláusula Segunda, nos termos definidos na Cláusula Sexta;

b). Assegurar a fiscalização da execução dos trabalhos a que se faz alusão na Cláusula Primeira, mediante intervenção da Divisão de Obras e Vias Municipais.

2. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

a). Promover a execução dos trabalhos cujo apoio financeiro constitui objeto do presente Acordo de Colaboração, na estrita observância do projeto por si elaborado e das instruções que lhe forem dirigidas pelo Primeiro Outorgante;

b). Elaborar o plano de segurança e saúde, ou respetivas fichas de procedimento, devendo ainda ser submetida à sua aprovação a nomeação do diretor de obra e do técnico de segurança do empreiteiro que irá executar os trabalhos;

c). Proceder à apresentação de todas as despesas efetuadas, junto do Primeiro Outorgante;

d). Conduzir o procedimento de formação do contrato, bem como processar e executar as despesas associadas, em conformidade com o disposto com o regime jurídico aplicável, designadamente, com o Código dos Contratos Públicos;

e). Apresentar ao Primeiro Outorgante, no final da execução do projeto, um relatório com explicitação dos resultados alcançados, designadamente, no que se refere a relatórios de execução física e financeira.

CLÁUSULA QUINTA

Do Enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos do Município

O apoio financeiro objeto do presente Acordo de Colaboração enquadra-se no Plano de Atividades Municipais, definido para o quadriénio 2018/2021, sob o Objetivo: 4.2.5, do Projeto/Ação: 04, com o Código de Classificação Económica: 02/08050102.

CLÁUSULA SEXTA

Do Pagamento

O pagamento do montante correspondente ao apoio financeiro (previsto no n.º 1 da Cláusula Segunda) será efetuado mediante a apresentação de auto de medição e de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

cópia da correspondente fatura dos trabalhos executados, que justificarão a despesa realizada por parte da Segunda Outorgante, e que deverão ser devidamente instruídos com informação a elaborar por parte da Divisão de Obras e Vias Municipais.

Pombal, em ... de de 2018.

Pelo Primeiro Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.)

Pela Segunda Outorgante,

(Manuel Henriques Nogueira Matos, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Santiago, São Simão e Albergaria dos Doze)"

Presidente da Câmara Municipal:

"Deixem-me talvez aqui, localizar a Rua da Igreja, que é aquela rua que sai da "Casa do Povo" de Albergaria dos Doze e que sobe para a igreja e portanto que vai dar as traseiras da igreja nova de Albergaria, fica esta obra a complementar a intervenção no adro da igreja, que foi financiada, parcialmente, pelo Município, e que está a ser feita pela "Fábrica da Igreja" e portanto, ficamos ali com uma ligação da Casa Paroquial e da Casa Mortuária com a Igreja de Albergaria, com o arranjo de todo o largo da Igreja, que são talvez 1000m.

O arranjo do adro e a rua que tinha uma inclinação muito grande fica só com um sentido e fica também com um pequeno passeio, aliás os passeios estão completamente terminados e já está confirmada a presença do Cardeal Bispo Doutor António Marto, no dia três de novembro, para a cerimónia de inauguração das obras do adro e também aqui da Rua da Igreja."

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, sob a forma de Acordo de Colaboração, no montante de 10.996,00 € (dez mil, novecentos e noventa e seis euros), acrescidos de IVA, para o efeito.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do mesmo Regulamento.

2.9.2. Apoios a Entidades

2.9.2.1. - Agrupamento de Escuteiros do Carriço - Candidatura ao Sub-Programa B1 - Apoio ao Associativismo Juvenil - Projeto Roverway 2018

Foi presente à reunião a informação n.º 132/GDJ/18, do Gabinete de Desporto e Juventude, datada de 22/06/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de apoio ao Sub Programa B1 - Agrupamento 891 Carriço

Exmº Sr. Presidente, Dr. Diogo Mateus,

O Agrupamento de Escuteiros de Carriço - vem desta forma apresentar ao Município de Pombal uma candidatura ao Sub - Programa B1 – Apoio ao Associativismo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Juvenil. Esta candidatura tem como finalidade solicitar um contributo financeiro para a realização de um projeto/ atividade internacional designada “ROVERWAY 2018” Esta atividade irá decorrer entre 21 de Julho a 2 de Agosto do corrente ano na Holanda, e é subordinada ao Tema “Opposites Attract” é dirigida para jovens dos 18 aos 25 anos de idade.

Principais objetivos desta atividade:

- *Preparar para a elaboração de uma atividade no Estrangeiro – “ Cruzar Fronteira”*
- *Contribuir para o desenvolvimento pessoal e educacional – análise das mudanças da sociedade na atualidade;*
- *Perceber qual o contributo dos jovens nessas mudanças;*
- *Partilha de experiências com outros escuteiros e outras formas de estar na sociedade;*
- *Pretende-se valorizar o trabalho individual de cada Caminhante (jovens dos 18 aos 25);*
- *Privilegiar o trabalho de equipa desde a preparação da atividade até à final da mesma;*
- *Levar a cultura e costumes do concelho e da região, desde a gastronomia passando pelos produtos locais e pelas paisagens e lugares a visitar.*

Irão ser abordados diversos temas como o “desemprego jovem”, “diversidade cultural”, “novos imigrantes na Europa”.

Segue o orçamento da atividade (Despesas e Receitas)

<i>Despesas</i>	<i>Valor</i>	<i>Receitas</i>	<i>Valor</i>
<i>Inscrições ROVERWAY</i>	<i>2.870,00 €</i>	<i>Festival de Sopas</i>	<i>100,00</i>
<i>Viagens</i>	<i>1.260,00 €</i>	<i>Magusto</i>	<i>425,00€</i>
<i>Deslocações</i>	<i>120,00 €</i>	<i>Rifas</i>	<i>230,00€</i>
<i>Alojamento</i>	<i>120,00 €</i>	<i>Rissois</i>	<i>120,00€</i>
<i>Alimentação</i>	<i>190,00 €</i>	<i>Sorteio promessas</i>	<i>130,00€</i>
		<i>Outras vendas</i>	<i>100,00 €</i>
<i>Margem de Risco</i>	<i>100,00€</i>	<i>Total</i>	<i>1.105,00 €</i>
<i>Total</i>	<i>4,660,00</i>		

Tendo em conta o elevado interesse desta atividade para os 6 Caminhantes do Agrupamento do Carriço (5 Caminheiros e 1 Dirigente) da freguesia do Carriço, tendo em conta o esforço que têm vindo a fazer realizando atividades e receitas com vista a conseguirem participar nesta atividade e tendo em conta o custo elevado da atividade, propõe-se um apoio de 1.000.00€ ."



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

Odete Alves (Vereadora):

“Senhor Presidente, eu gostava aqui de também de fazer uma intervenção, eu tenho o máximo respeito pelos agrupamentos de escuteiros, penso que todos reconhecemos que desenvolvem um importante trabalho junto das comunidades, também ajudam e muito os jovens no seu percurso e no seu desenvolvimento pessoal e eu, se me ficasse só pela informação, até podia concordar com este apoio, mas depois quando olhei para o programa da candidatura que nos foi enviado, eu não consegui perceber em que medida é que este apoio serve o fim de trazer mais-valias coletivas, tal como consta na informação, na verdade estas iniciativas ao estrageiro, viagens ao estrageiro, são atividades, como percebemos do projeto, são mais para enriquecimento individual do que para enriquecimento coletivo e até porque eu posso falar de conhecimento pessoal, conheço várias pessoas que pertenciam a outros agrupamentos de escuteiros e quando se trata deste tipo de viagens eles garantem o financiamento para estas viagens, seja através de venda de bolos; venda de rifas, portanto fazem atividades de angariação de fundos para conseguirem suportar na íntegra as despesas com estas deslocações e depois eu olhei também para os seis programas que foram escolhidos pelos jovens que estão a propor este apoio e estes programas escolhidos tem essencialmente em vista atividades individuais e não atividades de grupo, tem mais a ver com o conhecer a cidade, com o fazer escalada, quer dizer, não vejo que isto, sob o ponto de vista coletivo, possa trazer benefícios para nós e eu acho que a Câmara deve, obviamente, apoiar os agrupamentos de escuteiros, mas para projetos coletivos, fazer obras numa sede, esse tipo de iniciativas ou até atividades para a comunidade propriamente dita, agora, para viagens que vão, no fundo, ajudar a enriquecer individualmente, aí tenho que dar a mão à palmatória porque de facto vão ajudar a enriquecer cada uma daquelas pessoas que vai, mas não entendo que os apoios públicos tenham de servir para estes fins. Portanto, eu tenho de votar contra esta proposta. “

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, senhor vereador faz favor.”

Pedro Brilhante (Vereador):

“Senhor Presidente, muito obrigado, só para esclarecer aqui algumas situações e percebermos o ponto de vista que efetivamente é diferente, relativamente à interpretação que está subjacente aqui a esta candidatura e explicar o porquê de discordar do que a Dra. Odete disse, percebendo as razões que indicou. Aqui a questão tem a ver sobretudo com aquilo que é o propósito deste tipo de atividades, é verdade que são cinco escuteiros e mais um monitor que acompanha esta atividade, é verdade também que é nesse espírito que deve estar assente aquilo que são as ajudas, relativamente a esta parte do que é a vida escutista, sobretudo aquilo que não são só os valores, são as experiências, são as atividades, aquilo que aprendem, aquilo que trocam e aquilo que trazem também dessas experiências que vão viver. Eu acredito que esta é verdadeiramente uma experiência individual para cada um deles e é bom que assim seja também, porque são eles que a vão viver, mas acredito também, por tudo aquilo que lá fazem, tudo aquilo que lá vão passar, por todas as experiências que lá vão ter e isso está convertido no programa, também é



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

reconhecido o programa em si, aliás este programa já foi realizado no nosso território em julho de 2003 e, portanto, é um programa conhecido e que tem os méritos que já lhe fomos revendo, é também uma forma de aprendizagem por contato, ou seja, nós acreditamos mesmo que estes jovens quando vão lá para fora, quando têm estas experiências, quando voltam as conseguem transmitir também de uma outra forma e o entusiasmo que eles trazem e a forma como a viveram fazem também com que outros se sintam motivados a ter este tipo de experiências, mas ver um pouco daquilo que eles foram lá também aprender, mas não é só trazer de lá para cá e de cá para lá e levar um pouco daquilo que se faz no nosso território, isto, sobretudo em Pombal, para territórios internacionais, porque fazemos coisas tão bem, eu acho que é um incentivo que também devemos dar, porque estamos a promover o nosso território, eu sei que esta gente quando vai lá para fora, porque são briosos, porque somos todos e não há divisões de partidos, somos muito briosos pela terra que representamos, acho que ficará na cabeça de alguns saber que tiveram com os miúdos de Pombal e que eram de uma terra deste país e que também terão curiosidade também depois um dia em cá voltar, é obvio que este não é o âmbito total do programa, mas eu acho que este é um fundamento que nós devemos apoiar sempre, as experiências dos nossos jovens, o fato de eles puderem interagir lá fora e cá dentro com outras realidades e puderem inverter depois esses conhecimento para dentro e para fora, não só lá mas também cá e portanto ai parece-me que dentro do regulamento está verdadeiramente justificável, obviamente dentro do ponto vista técnico é absolutamente justificável, do ponto de vista da opção da opinião que aqui divergimos, temos estes dois pontos de vistas que faz a diferença, julgo eu.”

Presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, eu não acho que nós façamos uma avaliação completa se nos ficarmos pelos efeitos diretos dos apoios, há efeitos diretos e se calhar temos de perguntar ao contrário que é: se isto é possível para todos, porque que só alguns fazem e outros não fazem? Primeira questão, significa a vontade de querer fazer mais alguma coisa e nós, infelizmente, nem sempre conseguimos e gostaríamos todos que isso acontecesse com mais frequência nem sempre conseguimos que estes grupos façam mais do que aquilo que se está à espera que façam, isto é, as atividades, aquelas quinze atividades, anuais, que se fazem mais ou menos de quinze em quinze dias no agrupamento dos escuteiros, nos diversos graus. Também é verdade o que interessa e o que não interessa à comunidade para manter o número de jovens que já percorreram os quatro patamares da formação escutista, desde os lobitos até aos caminheiros, de forma a que esse recurso continue válido no futuro para assegurarem as chefias que os agrupamentos precisam, até porque sabemos que à medida que as idades vão subindo nos diversos graus, o número diminui e as responsabilidades são maiores. Como é que nós o podemos fazer? Como é que nós podemos continuar a garantir as chefias - e outro dia víamos um comentário nuns jornais, sobre associações inscritas no RNAJ - Registo Nacional de Associações Juvenis, com dirigentes com 60 anos -, e é verdade.

Como é que nós podemos melhorar isto? Interrompendo ou fomentando? Nós



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

podemos também questionarmos por exemplo se verdadeiramente, excluído aquilo que possa ser a evocação no concelho de Pombal no festival de folclore ou um encontro de bandas no estrageiro se de fato é importante para o concelho que isso aconteça se ponderando os fatores é mais importante para a experiência individual ou para a experiência coletiva, eu direi, será com certeza, eu espero que seja importante para a experiência individual, mas não deixa de ser importante para a experiência coletiva, o que é certo, é que há um esforço grande e um compromisso destes participantes em procurar arranjar os mecanismos, conhecerem as regras e procurarem financiar as suas afeições. Ora nós também temos a nossa responsabilidade, não é o prémio pelo esforço, meramente pelo esforço, temos que perceber se esse esforço é bem canalizado e de que maneira nos pode aproveitar e eu não tenho dúvida nenhuma que tem sido útil, tem sido útil para a atividade juvenil desenvolver, ainda no Carriço, a experiência que eles têm desenvolvido, eu tenho a impressão que a última vez que uma equipa de escuteiros de Pombal saiu, foi do Louriçal e lembro-me de ter uma conversa, não exatamente nos termos que a Senhora aqui trouxe, mas de um despacho que eu proferi na altura para o presidente, perguntado, se as atividades de apoio aos desfavorecidos tinham de ser feitas em África? Se não podiam ser feitas em Portugal, e que havia gente que precisava. Ouvi alguns cometários de alguns escuteiros da reunião que fizemos e a explicação que nos fizeram e depois do apoio que se deu para que a atividade fosse desenvolvida, eu acho que temos esta possibilidade, através deste programa concreto, porque, isto não tem a ver com um apoio, ordinariamente previsto e, de facto, arregaçar as mangas, preparar tudo isto, para depois poderem obter os apoios, o trabalho, a organização, o esforço, arregaçarem as mangas e lançarem-se para a frente e pensar em boas ideias é que nos interessa e isto, eu acho que nos interessa.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Agrupamento de Escuteiros 891 do Carriço, com um subsídio de 1.000,00 € (mil euros).

2.9.3. Isenções de Taxas

2.9.3.1. - Associação Recreativa e Cultural da Charneca da Redinha - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa

Foi presente à reunião o requerimento em nome da Associação Recreativa e Cultural Charneca da Redinha, em que solicita a emissão e isenção do pagamento da licença especial de ruído, para a realização dos festejos em honra de todos os Santos, a realizar entre os dias 31 de outubro de 2018 e 01 de novembro, no lugar e freguesia da Redinha.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 41,20 € (quarenta e um euros e vinte cêntimos)



MUNICÍPIO DE POMBAL

0021/CMP/18

12-10-2018

2.9.3.2. - Fábrica da Igreja Paroquial da Mata Mourisca - Pedido de emissão de licença especial de ruído e isenção da taxa

Foi presente à reunião o requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Mata Mourisca em que solicita a emissão e isenção do pagamento da licença especial de ruído, para a realização dos festejos em honra de Nossa Senhora do Livramento, a realizar no dia 28 de outubro de 2018, no lugar de Espinheiras - Mata Mourisca.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da licença especial de ruído e isentar o requerente do pagamento das taxas, no montante de 20,60 € (vinte euros e sessenta cêntimos)

2.9.3.3. - Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cã - Pedido de emissão de licença de ocupação de via pública e isenção da taxa

Foi presente à reunião o requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cã, em que solicita a isenção do pagamento da licença de ocupação de via pública, para a realização dos festejos em honra de Nossa Senhora do Rosário, a realizar entre os dias 5 e 7 de outubro de 2018, no lugar e freguesia de Vila Cã.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas, no montante de 15,50 € (quinze euros e cinquenta cêntimos)

3. Aprovação por minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia Moderno redigi, subscrevo e vai ser assinada.